



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA



WALTER JOSE DA
SILVA:2917230614

Assinado de forma digital por
WALTER JOSE DA
SILVA:29172306149
Dados: 2016.05.30 20:29:26
-03'00'

9

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2013-000003

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data: 31 de Janeiro de 2013 - Horário: 08:30

Objeto: Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP, com o valor total de R\$ 2.159.700,00(Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos Reais), ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 134.400,00(Cento e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos Reais).

□



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111006



Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Secretaria Municipal de Governo

Pag.: 1

ÓRGÃO: 12 Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Governo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.004 Manutenção da Secretaria de Governo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 013300 Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
016687	LOCAÇÃO DE CAMONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MOVIDA A DIESEL <i>Especificação: LOCAÇÃO DE CAMONETA CARRECEIRA ABERTA COM 04 PORTAS, VIDRO E TRAVAS ELETRICA NAS 04 PORTAS MOVIDA A DIESEL, AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANO NÃO INFERIOR A 2012 COM LIMITE DE KILOMETRAGEM DE 20.000 km POR MÊS P/ PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO.</i>	47,0000	MÊS
000510	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO 04 PORTAS <i>Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potencia minima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.</i>	47,0000	MÊS

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013

Walter José da Silva
WALTER JOSÉ DA SILVA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111007



Pará

Governo Municipal de Rio Maria

Secretaria Municipal de Administração

Pag.: 1

ÓRGÃO: 13 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.009 Manutenção Secretaria de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 013300 Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código Descrição

Quant. Unidade

011210 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO

300,0000 DIA

Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.

ADM

016686 LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECOERIA ABERTA 04 PORTAS, MOVIDA A DIESEL

24,0000 MÊS

Especificação: LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECOERIA ABERTA COM 04 PORTAS, VIDRO E TRAVAS ELÉTRICA NAS 04 PORTAS MOVIDA A DIESEL, AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANO NÃO INFERIOR A 2012 SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM P/ PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013

ORÍBES PRIMO DE FREITAS
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111008

Pará

Governo Municipal de Rio Maria
Secretaria Municipal de Finanças

Pag.: 1

ÓRGÃO: 14 Secretaria Municipal de Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Secretaria Municipal de Finanças

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.013 Manutenção da Secretaria de Finanças

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

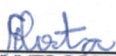
SUPLIMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 013300 Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
011210	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	200,0000	DIA
	Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.		

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013


EUNICE NUNES COSTA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111009



Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação

Pag.: 1

ÓRGÃO: 15 Sec. Municipal de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 Secret. Municipal de Educação e Cultura

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.014 Manutenção da Secretaria de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

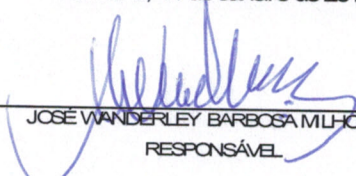
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 011900 Part. rec. da União (FPM/ITR/ICMS desn)

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
011210	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO <i>Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.</i>	400,0000	DIA
011160	LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARROCERIA ABERTA 04 PORTAS <i>Especificação: LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARROCERIA ABERTA 04 PORTAS P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO COM 04 PORTAS, VIDRO E TRAVAS ELÉTRICA NAS 04 PORTAS MOVIDA A DIESEL, AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANO NÃO INFERIOR A 2008.</i>	400,0000	DIA

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013


JOSE WANDERLEY BARBOSA MUIHOMEM
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111010

Pará

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica

Pag.: 1

ÓRGÃO: 15 Sec. Municipal de Educação e Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16 Fundeb

PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 Manutenção das Atividades do FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

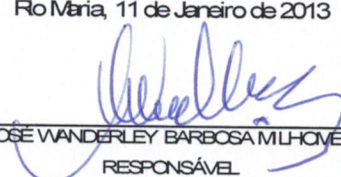
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 023900 Transf. rec. complement da União ao FUNDEB

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
011210	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	300,0000	DIA
	Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.		

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013


JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111011

Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Sec. Mun. de Serv. Urb. Obras e Transporte

Pag.: 1

ÓRGÃO: 17 Sec. Mun. de Serv. Urb. Obras e Transporte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Mun. de Serv. Urb. Obras e Transporte

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.030 Manut. da Secret. de Serv. Urbanos, Obras e Transpo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUPLIMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 011900 Part. rec. da União (FFM/ITR/CMV/desn)

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
008849	LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA 10 ML LITROS DE	24,0000 MÊS
	Especificação: CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA 10 ML LITROS BOMBA PARA ABASTECIMENTO DA ÁGUA E REGRADOR IMBUTIDO NO CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	OBRAS -
003023	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO FRANCHIA	46,0000 MÊS
	Especificação: Locação de 01 caminhão carroceria em madeira tipo prancha com capacidade para 20 toneladas com a finalidade para transportar máquinas pesadas.	OBRAS
016688	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA 4 X 4	46,0000 MÊS
	Especificação: Locação de uma retro escavadeira para atender as necessidades da secretaria de obras e transporte na manutenção e conservação das estradas vicinais.	OBRAS
001821	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA, CAP. MÍNIMA 3.000 KG	47,0000 MÊS
	Especificação: Locação de 01(um) Veículo Tipo Caminhão Carroceria Aberta de Madeira, Combustível Diesel, Capacidade para Mínima 3.000 Kg.	OBRAS

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013

JOSE AFONSO MARIANO
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111012

Pará

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO: 21 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.044 Atendimento ao Bolsa Família

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

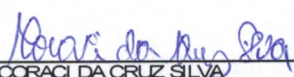
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 023000 Transferências de recursos do FNAS

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
011210	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO <i>Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.</i>	300,0000 DIA

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013


CORACI DA CRUZ SILVA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111013

Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Assistência Social

Pag.: 1

ÓRGÃO: 21 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 Manutenção das Ações do Oras
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
SUPLIMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 011900 Part. rec. da União (FFM/ITR/ICMS desr)

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
011210	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	60,0000	DIA
	Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.		

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013


CORACI DA CRUZ SILVA
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111014

Pará

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Assistência Social

Pag: 1

ÓRGÃO: 21 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Secret. Municipal de Assistência Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.045 Manutenção da Secretaria de Ação Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 013300 Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
000510	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 04 PORTAS <i>Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.</i>	46,0000 MES

ASSISTÊNCIA

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013


ORRACI DA CRUZ SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111015

Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 24 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.057 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUPLIMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 010100 Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
011210	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	90,0000	DIA
	Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.		

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013

SILVANIA BARROS DIAS
RESPONSÁVEL



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111016

Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria

Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 24 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 2.058 Manutenção do Hospital Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUPLIMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 011900 Part. rec. da União (FFM/ITR/KMS desn)

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
011210	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	300,0000	DIA
	Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.		

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013

SILVANA BARROS DIAS

RESPONSÁVEL

rp01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20130111017

Pag.: 1

Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 24 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2.070 Manutenção da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUPLIMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 010100 Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
011210	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO <i>Especificação: LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.</i>	300,0000 DIA
011160	LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECOERIA ABERTA 04 PORTAS <i>Especificação: LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECOERIA ABERTA 04 PORTAS FY SEC. DE ADMINISTRAÇÃO COM 04 PORTAS, VIDRO E TRAVAS ELÉTRICA NAS 04 PORTAS MOVIDA A DIESEL, AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANO NÃO INFERIOR A 2008.</i>	300,0000 DIA

Rio Maria, 11 de Janeiro de 2013

Silvia Barros Dias

SILVIA BARROS DIAS
RESPONSÁVEL

rp01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



DESPACHO

Ac(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos.

RIO MARIA - PA, 11 de Janeiro de 2013

Walter José da Silva
WALTER JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Pra
Governo Municipal de Rio Maria

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio
Cotação : 20130111002

Pag: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
016686	LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MOVIDA A DIESEL			
	ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP	24,000	6.000,000	144.000,00
	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	24,000	5.900,000	141.600,00
	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	24,000	6.000,000	144.000,00
	Valores médios :		5.966,667	143.200,00
011210	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO			
	ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP	2.250,000	160,000	360.000,00
	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	2.250,000	180,000	405.000,00
	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2.250,000	170,000	382.500,00
	Valores médios :		170,000	382.500,00
011160	LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS			
	ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP	700,000	300,000	210.000,00
	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	700,000	320,000	224.000,00
	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	700,000	310,000	217.000,00
	Valores médios :		310,000	217.000,00
008849	LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA 10 ML LITROS DE			
	ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP	24,000	6.000,000	144.000,00
	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	24,000	6.200,000	148.800,00
	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	24,000	6.100,000	146.400,00
	Valores médios :		6.100,000	146.400,00
000510	LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO 04 PORTAS			
	ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP	93,000	2.950,000	274.350,00
	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	93,000	3.000,000	279.000,00
	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	93,000	2.950,000	274.350,00
	Valores médios :		2.966,667	275.900,00
003023	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO FRANCHIA			
	ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP	46,000	8.000,000	368.000,00
	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	46,000	8.500,000	391.000,00
	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	46,000	8.400,000	386.400,00
	Valores médios :		8.300,000	381.800,00
016688	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA 4 X 4			
	ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP	46,000	13.000,000	598.000,00
	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	46,000	14.000,000	644.000,00
	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	46,000	13.500,000	621.000,00
	Valores médios :		13.500,000	621.000,00
016687	LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MOVIDA A DIESEL			
	ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP	47,000	7.000,000	329.000,00
	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	47,000	7.000,000	329.000,00
	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	47,000	7.100,000	333.700,00
	Valores médios :		7.033,333	330.566,67
001821	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA, CAP. MINIMA 3.000KG			
	ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP	47,000	3.200,000	150.400,00
	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	47,000	4.000,000	188.000,00
	R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	47,000	3.800,000	178.600,00
	Valores médios :		3.666,667	172.333,33



Pará
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor
Cotação : 20130111002

Pag: 2

Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
Código Descrição				
LADEMILTO ALVES DOS SANTOS-EPP				
011210 LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO	2.250,000	160,000	360.000,00	
011160 LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS	700,000	300,000	210.000,00	
008849 LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA 10 ML LITROS DE	24,000	6.000,000	144.000,00	
000510 LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO 04 PORTAS	93,000	2.950,000	274.350,00	
003023 LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO FRANCHIA	46,000	8.000,000	368.000,00	
016688 LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA 4 X 4	46,000	13.000,000	598.000,00	
016687 LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MDM DA A DIESEL	47,000	7.000,000	329.000,00	
001821 LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA CAP. MINIMA 3.000KG	47,000	3.200,000	150.400,00	
Total do(s) item(ns) :			2.433.750,00	
LUCA TELLI EMPREENDIMENTOS LTDA				
016686 LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MDM DA A DIESEL	24,000	5.900,000	141.600,00	
016687 LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MDM DA A DIESEL	47,000	7.000,000	329.000,00	
Total do(s) item(ns) :			470.600,00	
PEREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				
000510 LOCAÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO 04 PORTAS	93,000	2.950,000	274.350,00	
Total do(s) item(ns) :			274.350,00	
Total geral :			3.178.700,00	



rá
Governo Municipal de Rio Maria

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio
Cotação : 20130111002

Pag: 3

Código Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
016686 LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MÔDAA DIESEL	24,0000	5.966,667	143.200,00
011210 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO	2.250,0000	170,000	382.500,00
011160 LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS	700,0000	310,000	217.000,00
008849 LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA 10 ML LITROS DE	24,0000	6.100,000	146.400,00
000510 LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 04 PORTAS	93,0000	2.966,667	275.900,00
003023 LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO FRANCHIA	46,0000	8.300,000	381.800,00
016688 LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA 4 X 4	46,0000	13.500,000	621.000,00
016687 LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MÔDAA DIESEL	47,0000	7.033,333	330.566,67
001821 LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA CAP. MINIMA 3.000KG	47,0000	3.666,667	172.333,33
		Total :	2.670.700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



DESPACHO

A(o) Ilm^a(a) Sr.(a)
WALTER JOSÉ DA SILVA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2013 Atividade 1201.041220002.2.004 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1301.041220002.2.009 Manutenção Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1401.041230004.2.013 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1514.121220005.2.014 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1516.123610005.2.024 Manutenção das Atividades do FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1701.151220011.2.030 Manut.da Secret.de Serv.Urbanos, Obras e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.044 Atendimento ao Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.042 Manutenção das Ações do Cras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2102.081220009.2.045 Manutenção da Secretaria de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103010008.2.057 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103020008.2.058 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2402.101220008.2.070 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

RIOMARIA - PA, 11 de Janeiro de 2013



Setor Responsável



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

RIO MARIA - PA, 11 de Janeiro de 2013

Walter José da Silva
WALTER JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº DECRETO 026/13

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente	NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Secretário	ANTONIO EDSON CAMINHA GOMES
Membro	JOÁS FERREIRA BATISTA

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO MARIA - PA, em 09 de Janeiro de 2013

Walter José da Silva
WALTER JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 031, DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

**NOMEA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Nivaldo ferreira da Paixão e Silva, Antonio Edson Caminha Gomes, Joás Ferreira Batista**, para compor a Comissão Especial de Licitações do Município com a seguinte composição:

PRESIDENTE:

Nivaldo Ferreira da Paixão e Silva

MEMBRO:

Antonio Edson Caminha Gomes

MEMBRO:

Joás Ferreira Batista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Walter José da Silva
WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2013 Atividade 1201.041220002.2.004 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1301.041220002.2.009 Manutenção Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1401.041230004.2.013 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1514.121220005.2.014 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1516.123610005.2.024 Manutenção das Atividades do FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1701.151220011.2.030 Manut.da Secret.de Serv.Urbanos, Obras e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.044 Atendimento ao Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.042 Manutenção das Ações do Cras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2102.081220009.2.045 Manutenção da Secretaria de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103010008.2.057 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103020008.2.058 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2402.101220008.2.070 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

RIOMARIA - PA, 11 de Janeiro de 2013

Walter José da Silva
WALTER JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013-000003

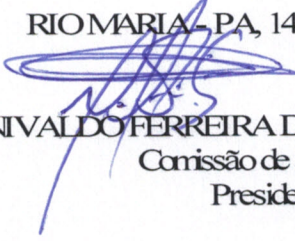
DATA DE ABERTURA: 31 de Janeiro de 2013 HORÁRIO: 08:30

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Sec. Municipal de Educação e Cultura, Sec. Mun. de Serv. Urb. Obras e Transporte, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

RIO MARIA - PA, 14 de Janeiro de 2013


NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RIOMARIA - PA, 14 de Janeiro de 2013


NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



MINUTA DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 005/2013-000003

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: menor preço

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Sec. Municipal de Educação e Cultura, Sec. Mun. de Serv. Urb.

Obras e Transporte, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

LOCAL DA REUNIÃO: AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA

O Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceitua as normas gerais da Lei Federal 8.666/93 de junho de 1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações; Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais legislação em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de acordo com as disposições deste instrumento.

Os Envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 "PROPOSTA" serão recebidos, em invólucros opacos e lacrados, na Comissão de Licitações, situada na AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA, até o dia _____, até às _____ horas, no local supra citado.

I - OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos.
- 1.2 Deverão ser obedecidas especificações do Anexo I, nas quantidades discriminadas.

II - DO EDITAL DA LICITAÇÃO:

2.1. O "EDITAL DE LICITAÇÃO" poderá ser adquirido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais aos cofres Municipais, através de guia a ser fornecida pelo setor competente.

2.2. No ato do recebimento do "EDITAL DE LICITAÇÃO", deverá o interessado verificar o seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS À LICITAÇÃO:

3.1. As informações administrativas relativas à Licitação serão prestadas pela Comissão de Licitações, situada na AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA.

IV - DA PARTICIPAÇÃO:

AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA



4.1. Poderão participar da licitação Empresas inscritas em Registro Cadastral, definido na Cláusula 5.1., ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, conforme especificado na cláusula 5.2, atenderem às exigências deste Edital e adquirirem o Edital de Licitação.

4.2. Não será permitida a participação de consórcios.

4.3. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.3.1 Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.3.2 Sob processo de falência e concordata;

4.3.3 - Impedidas de licitar e/ou contratar com o Município de RIO MARIA e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

4.3.4 - Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

V- FASE DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DO INVÓLUCRO N.º 01 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

5.1. As Empresas cadastradas em órgãos da Administração direta ou indireta Municipal, Estadual ou Federal, possuidoras de Certificados de Registro Cadastral em que constem expressamente o atendimento às disposições da Lei Federal 8.666/93, deverão apresentar no Envelope n.º 01 o referido Certificado de Registro Cadastral, comprovando a inscrição do licitante no ramo de atividade condizente e compatível com o objeto desta licitação.

5.1.1 Os certificados só serão aceitos se as certidões neles constantes (se houver), estiverem com seu prazo de validade em vigor.

5.2. As Empresas que não possuam registros cadastrais referidos no item 5.1 nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93, deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, na Comissão de Licitações, situada na AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA, que será considerada especificamente para a Habilitação na licitação, devendo apresentar no Envelope n.º 1, o protocolo de entrega da referida documentação.

5.2.1. Capacidade Jurídica

5.2.1.1. Registro Comercial no caso de Empresa individual;

5.2.1.2. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede ou domicílio da licitante ou ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



administradores.

5.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

5.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2. Capacidade Técnica

5.2.2.1. Atestado(s) de fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, condizente e compatível com o objeto da presente licitação, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento do mesmo.

5.2.2.1.1. Em sendo o atestado expedido por pessoa jurídica de direito público, deverá ser apresentado contendo a devida identificação do emitente e de seu subscritor, por exemplo, C.N.P.J., endereço, telefone, nome, R.G., etc...

5.2.2.1.2. Na hipótese de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal original ou cópia autenticada.

5.2.3. Idoneidade Financeira

5.2.3.1. Certidão(ões) Negativa(s) de pedido de falência ou concordata, expedidos pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data em vigor da abertura do envelope referente à habilitação, se outro prazo não constar no(s) documento(s).

5.2.4. Regularidade Fiscal

5.2.4.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.4.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

5.2.4.3 As licitantes interessadas em participar do presente certame deverão apresentar em envelope fechado os documentos relacionados a seguir: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS; CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS NA ESFERA MUNICIPAL; CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS - CND; CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; CONTRATO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES; DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999); CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA; CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG; CADASTRO PESSOA FÍSICA - CPF; PROCURAÇÃO PARA RESPONDER POR TODOS OS ATOS DA LICITAÇÃO E BALANÇO PATRIMONIAL; O balanço patrimonial só será obrigatório para as empresas de grande porte as empresas EPP e ME deverão apresentar a declaração de optante pelo simples nacional expedida pelo contador ou órgão competente os documentos acima relacionados deverão ser anexados nos envelopes documentação cadastrada ou não no cadastro de fornecedor deste Município.

5.2.4.4 - declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo);

5.2.4.5. A licitante não cadastrada no Cadastro de Fornecedores do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou que por qualquer motivo opte por habilitar-se perante a Comissão de Licitação deverá apresentar em envelope fechado os documentos acima relacionados.

5.2.4.6. registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.4.7 ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.2.4.8 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.4.9 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.4.5.1 prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal.

5.2.4.5.2 prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.4.5.3 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

a.1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



2) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

5.3. A empresa deverá apresentar a Procuração constituindo a pessoa que representará a interessada na licitação, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para receber intimações e, eventualmente, desistir de recursos no ato do credenciamento. Devem ser observadas as seguintes regras:

5.3.1. A não apresentação não será motivo de inabilitação, impedindo a licitante tão somente de se manifestar durante os trabalhos de julgamento, exceto se o procurador assinar documentos em nome da Empresa/licitante, hipótese em que a procuração deverá obrigatoriamente ser anexada à documentação, sob pena de inabilitação ou desclassificação, conforme o caso.

5.3.2. As procurações serão retidas pela Comissão Julgadora e juntadas ao respectivo processo de licitação.

5.3.3. A procuração poderá ser substituída pela Credencial presente no Anexo II, que deverá ser assinada e carimbada pelo representante legal da Empresa.

5.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da Divisão que realiza a licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial, exceto quando constar no próprio documento que sua validade depende da apresentação do original.

5.4.1. Nenhum documento poderá ser autenticado pela Comissão de Licitação, no ato da abertura dos Envelopes - documentação.

5.5. Os documentos apresentados deverão estar com prazo de validade especificado no próprio documento ou Lei em vigor, na data de abertura do invólucro n.º 1. Caso não seja especificado no documento, o referido prazo de validade será de 06 (seis) meses a partir de sua expedição.

5.6. Todos os documentos expedidos pela Empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara de seu subscritor.

5.7. Toda a documentação necessária à habilitação deverá, preferencialmente, ser relacionada, separada e colecionada na ordem estabelecida neste Edital.

DO INVÓLUCRO N.º 02 - PROPOSTA:

5.8. Da Proposta, contida no Invólucro n.º 02, deverá constar :

5.8.1. Nome, endereço e CNPJ da empresa;



5.8.2 Prazo e validade da proposta que não poderá ser inferior a 31 de dezembro de 2013, contados a partir da abertura da licitação.

5.8.3. Prazo de entrega, em até 3 (tres) dias a contar da data da retirada da Nota de Empenho.

5.8.4. Preço unitário e preço total, sendo preços líquidos, incluindo frete e quaisquer tributos (inclusive IPI, se for o caso) e eventuais descontos. O preço cotado deve ser equivalente aos praticados no mercado na data de apresentação da proposta, devendo ser "preço a vista", não podendo ter embutidos encargos financeiros.

5.8.5 A não apresentação do(s) documento(s) acima, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante.

5.9. A apresentação da Proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas e termos deste Edital.

VI - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

6.1. No local mencionado no preâmbulo, até a data e hora estabelecidas, a Comissão de Licitações, receberá devidamente lacrados os invólucros rfs. 01 e 02 concernentes aos Documentos de habilitação e Proposta de cada participante.

6.2. Os dois invólucros deverão constar em lugar visível, a titulação do seu conteúdo: Envelope n.º 1 Documentação; Envelope n.º 2 Proposta - nome, endereço da Empresa, número do Edital, e/ou número do processo, e/ou objeto do Edital.

6.3. No horário estabelecido a Comissão Julgadora procederá à abertura do invólucro n.º 01, conferirá e rubricará todo o conteúdo que, em seguida, também será examinado e rubricado pelos representantes legais ou procuradores das Empresas participantes presentes que assim o desejarem.

6.3.1 Abertos os envelopes de Habilitação, não serão aceitas desistências de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.4. Da decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos participantes, será dada ciência às interessadas na própria sessão ou através de publicação na imprensa oficial.

6.5. A Comissão Julgadora, encerrada a 1ª fase do certame, após o transcurso do prazo para eventuais recursos, ou havendo desistência expressa de recurso pelas licitantes, procederá a abertura do Envelope n.º 02 das participantes habilitadas, em sessão Pública.

6.6. Na sessão de abertura dos invólucros - Proposta será seguido o mesmo procedimento descrito no subitem 6.3. Às licitantes inabilitadas serão devolvidos os Envelopes n.º 02 fechados.



VII - DO JULGAMENTO:

7.1. O julgamento processar-se-á levando em conta o critério de menor preço desde que atendidas as especificações deste Edital e o interesse da Administração.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem borrões ou rasuras, que não permitam o seu entendimento, bem como as que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, aquelas cujo valor global ultrapassar o valor fixado para a escolha da modalidade, ou com os preços incompatíveis com os preços correntes no mercado, nos termos do art. 43, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93.

7.3. Na hipótese de todas as participantes serem inabilitadas ou terem suas propostas desclassificadas com base no Art. 48, da Lei Federal 8.666/93, a Comissão Julgadora poderá, a seu critério e devidamente fundamentada, fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, amostras, outras propostas escoimadas das causas que levaram à inabilitação ou desclassificação.

7.4. Procedida a classificação conforme o subitem 7.1. e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, apelar-se-á ao sorteio, entre as empatadas, que se realizará em ato público.

7.5. Decidida a classificação, a Comissão adjudicará o objeto da licitação à Empresa primeira classificada e vencedora do certame.

VIII - DOS RECURSOS:

8.1. Os recursos eventualmente interpostos dos atos praticados pela Administração serão processados de acordo com o art. 109 e parágrafos da Lei Federal 8.666/93, e deverão ser protocolados no prazo legal, pela Comissão de Licitações, situada na AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA, no horário de expediente da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

9.1. Procedida a classificação, julgamento e adjudicação, nos termos dos critérios estabelecidos neste Edital, pela Comissão Julgadora, o processo será encaminhado a(o) Sr(a). WALTER JOSÉ DA SILVA a quem caberá proceder à homologação do certame. A vencedora será oportunamente convocada para a assinatura do Contrato, conforme Minuta Anexa ao Edital.

X - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO MATERIAL:

10.1. A vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho, devendo, para tanto:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



10.1.1 - Comprovar sua regularidade quanto aos encargos tributários do Município de RIO MARIA, o que se fará mediante apresentação de certidão negativa de débitos expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município, ainda que a Empresa tenha sede em outro Município;

10.1.1.1 - Caso a empresa não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de RIO MARIA, deverá apresentar Certidão expedida pela Secretaria Municipal das Finanças atestando tal fato, acompanhada de declaração sob as penas da Lei, de que nada deve à esta municipalidade relativamente aos tributos mobiliários.

10.1.2 Comprovar a inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social através de Certidão Negativa de Débitos- CND, e para com o Fundo de Garantia de tempo de serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade e Situação, ambos documentos com prazo de validade em vigor.

10.2. O prazo para entrega do objeto da licitação será o constante da proposta, respeitado o estabelecido no item 5.8.3. e será contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

10.3. As amostras deverão ser entregues no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

10.4. No ato da entrega o material deverá ser vistoriado por uma Comissão composta no mínimo de 3 (três) membros, para verificação do atendimento às condições deste Edital. Caberá à Comissão em questão a responsabilidade quanto ao recebimento de material em desacordo.

10.5. Caso seja constatado que os produtos não atendem as especificações, será recusado o seu recebimento, devendo o contratado entregar o material adequado no prazo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades previstas na cláusula XIV.

XI - DO PREÇO E REAJUSTAMENTO:

11.1. O preço que vigorará no contrato será aquele proposto pela licitante vencedora.

11.2. Não será concedido reajuste de preços.

11.3. Não haverá atualização ou compensação financeira.

11.4. Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em atendimento as determinações contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

XII - DA DOTAÇÃO:

12.1. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto da presente licitação onerarão as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



seguintes dotações: Exercício 2013 Atividade 1201.041220002.2.004 Manutenção da Secretaria de Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1301.041220002.2.009 Manutenção Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1401.041230004.2.013 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1514.121220005.2.014 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1516.123610005.2.024 Manutenção das Atividades do FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1701.151220011.2.030 Manut.da Secret.de Serv.Urbanos, Obras e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.044 Atendimento ao Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.042 Manutenção das Ações do Cras , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2102.081220009.2.045 Manutenção da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103010008.2.057 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103020008.2.058 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2402.101220008.2.070 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

XIII - DO PAGAMENTO:

13.1. O prazo de pagamento será, de 30 (trinta) dias corridos, contados após o cumprimento do adimplemento contratual, com a entrega na Unidade Receptora dos documentos discriminados a seguir:

13.1.1. 1ª Via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, constando: marca e/ou fabricante, quantidade peso/volume;

13.1.2. Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal;

13.1.3. Cópia da Nota de Empenho;

13.1.3.1. Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) da mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

13.2. O pagamento será efetuado com cheque nominal ao fornecedor ou crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, ou outro Banco que venha a ser indicado pelo contratado.

13.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

XIV- DAS PENALIDADES:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



14.1. Aplicar-se-ão à presente licitação e contratação dela decorrente se for o caso, às sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas pertinentes, sendo que, com relação as multas, serão aplicadas como segue:

14.1.1. Em caso de recusa em assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pela Administração : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo mínimo de 01(um) ano com o Município de RIO MARIA, a critério da Administração, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93;

14.1.1.1. Incidirá na mesma penalidade a Empresa que não apresentar os documentos elencados nos itens 10.1 impossibilitando a entrega da Nota de Empenho e/ou Assinatura do Contrato.

14.1.2. Multa de: 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do Contrato, até o limite de 10 (dez) dias; a partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial;

14.1.3. Multa de 2,0% (dois inteiros por cento), sobre o valor do contrato por desatendimento de cláusula contratual;

14.1.4. Multa pela inexecução parcial do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade entregue com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato;

14.1.5. Multa por inexecução total do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor contratual.

14.2. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o § 2º, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.3. O prazo para pagamento da(s) multa(s) será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da Empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, a importância relativa à(s) multa(s) será descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da Lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.

14.4. São pertinentes à presente licitação/contratação, inclusive, as sanções penais, estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666/93.

XV- DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



15.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas Federais, Estaduais ou Municipais, disciplinando a matéria.

15.3. A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes do fornecimento, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93).

15.4. Os casos omissos, assim como as dúvidas surgidas, serão resolvidas pela Comissão Julgadora.

15.5. A Comissão Julgadora é constituída por membros nomeados pela autoridade competente do Município de RIO MARIA, consoante Portaria anexa ao processo pertinente a esta licitação.

15.6. Rege a presente licitação, por TOMADA DE PREÇOS a Lei Federal 8.666/93 e restante legislação sobre a matéria, bem como o contrato objetivado, notadamente quanto aos casos omissos, eventuais alterações, rescisão e recebimento de seu objeto.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - CREDENCIAL

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

RIO MARIA-PA,

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ-MF, Nº 04.144.176/0001-78, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WALTER JOSÉ DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, e do outro lado _____, CNPJ/CPF _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 005/2013-000003.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 005/2013-000003 e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) TOMADA DE PREÇOS nº 005/2013-000003.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA



3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Em caso de recusa em assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pela Administração : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo mínimo de 01(um) ano com o Município de RIO MARIA, a critério da Administração, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93;

- Incidirá na mesma penalidade a Empresa que não apresentar os documentos elencados nos itens 10.1 impossibilitando a entrega da Nota de Empenho e/ou Assinatura do Contrato.

- Multa de: 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do Contrato, até o limite de 10 (dez) dias; a partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial;

- Multa de 2,0% (dois inteiros por cento), sobre o valor do contrato por desatendimento de cláusula contratual;

- Multa pela inexecução parcial do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade entregue com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato;

- Multa por inexecução total do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor contratual.

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anomalia constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ ____ (____), a ser pago no prazo de até trinta dias,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, na dotação orçamentária Exercício 2013 Atividade 1201.041220002.2.004 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1301.041220002.2.009 Manutenção Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1401.041230004.2.013 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1514.121220005.2.014 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1516.123610005.2.024 Manutenção das Atividades do FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1701.151220011.2.030 Manut. da Secret. de Serv. Urbanos, Obras e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.044 Atendimento ao Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.042 Manutenção das Ações do Cras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2102.081220009.2.045 Manutenção da Secretaria de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103010008.2.057 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103020008.2.058 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2402.101220008.2.070 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de RIO MARIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

RIO MARIA, ____ de ____ de ____

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2013-000003

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: menor preço

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos.

O(s) texto(s) da(s) minuta(s) em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda(m) conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da(s) minuta(s), propondo o retorno do processo à Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

RIO MARIA-PA, 11 de Janeiro de 2013

Assessoria Jurídica



EDITAL

LICITAÇÃO Nº 005/2013-000003

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: menor preço

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Sec. Municipal de Educação e Cultura, Sec. Mun. de Serv. Urb. Obras e Transporte, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

LOCAL DA REUNIÃO: AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA

O Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceitua as normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores - Lei de Licitações; Lei nº 8.078, de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais legislação em vigor e nas exigências deste Edital e seus Anexos, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de acordo com as disposições deste instrumento.

Os Envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" e nº 02 "PROPOSTA" serão recebidos, em invólucros opacos e lacrados, na Comissão de Licitações, situada na AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA, até o dia 31 de Janeiro de 2013, até às 08:30, no local supra citado.

I - OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1 Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos.
- 1.2 Deverão ser obedecidas especificações do Anexo I, nas quantidades discriminadas.

II - DO EDITAL DA LICITAÇÃO

2.1. O "EDITAL DE LICITAÇÃO" poderá ser adquirido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais aos cofres Municipais, através de guia a ser fornecida pelo setor competente.

2.2. No ato do recebimento do "EDITAL DE LICITAÇÃO", deverá o interessado verificar o seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

III - INFORMAÇÕES RELATIVAS À LICITAÇÃO

3.1. As informações administrativas relativas à Licitação serão prestadas pela Comissão de Licitações, situada na AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA.



IV - DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da licitação Empresas inscritas em Registro Cadastral, definido na Cláusula 5.1., ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, conforme especificado na cláusula 5.2, atenderem às exigências deste Edital e adquirirem o Edital de Licitação.

4.2. Não será permitida a participação de consórcios.

4.3. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.3.1 Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.3.2 Sob processo de falência e concordata;

4.3.3 - Impedidas de licitar e/ou contratar com o Município de RIO MARIA e quaisquer de seus órgãos descentralizados;

4.3.4 - Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

V - FASE DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DO INVÓLUCRO Nº 01 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

5.1. As Empresas cadastradas em órgãos da Administração direta ou indireta Municipal, Estadual ou Federal, possuidoras de Certificados de Registro Cadastral em que constem expressamente o atendimento às disposições da Lei Federal 8.666/93, deverão apresentar no Envelope nº 01 o referido Certificado de Registro Cadastral, comprovando a inscrição do licitante no ramo de atividade condizente e compatível com o objeto desta licitação.

5.1.1 Os certificados só serão aceitos se as certidões neles constantes (se houver), estiverem com seu prazo de validade em vigor.

5.2. As Empresas que não possuam registros cadastrais referidos no item 5.1 nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93, deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, até 3 (três) dias úteis antes da abertura do certame, na Comissão de Licitações, situada na AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA, que será considerada especificamente para a Habilitação na licitação, devendo apresentar no Envelope nº 1, o protocolo de entrega da referida documentação.

5.2.1. Capacidade Jurídica

5.2.1.1. Registro Comercial no caso de Empresa individual;

5.2.1.2. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado onde se situa a sede ou domicílio da licitante ou ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



5.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

5.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.2. Capacidade Técnica

5.2.2.1. Atestado(s) de fornecimento anterior, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, condizente e compatível com o objeto da presente licitação, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento do mesmo.

5.2.2.1.1. Em sendo o atestado expedido por pessoa jurídica de direito público, deverá ser apresentado contendo a devida identificação do emitente e de seu subscritor, por exemplo, C.N.P.J., endereço, telefone, nome, R.G., etc...

5.2.2.1.2. Na hipótese de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, o mesmo deverá vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal original ou cópia autenticada.

5.2.3. Idoneidade Financeira

5.2.3.1. Certidão(ões) Negativa(s) de pedido de falência ou concordata, expedidos pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do envelope referente à habilitação, se outro prazo não constar no(s) documento(s).

5.2.4. Regularidade Fiscal

5.2.4.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.2.4.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

5.2.4.3. As licitantes interessadas em participar do presente certame deverão apresentar em envelope fechado os documentos relacionados a seguir: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS; CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA ESTADUAL; CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS NA ESFERA MUNICIPAL; CERTIDÃO NEGATIVA DO INSS - CND; CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS - CRS; CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA; CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; CONTRATO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES; DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999); CNPJ - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA; CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG; CADASTRO PESSOA FÍSICA - CPF; PROCURAÇÃO PARA RESPONDER POR TODOS OS ATOS DA LICITAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



E BALANÇO PATRIMONIAL; O balanço patrimonial só será obrigatório para as empresas de grande porte as empresas EPP e ME deverão apresentar a declaração de optante pelo simples nacional expedida pelo contador ou órgão competente os documentos acima relacionados deverão ser anexados nos envelopes documentação cadastrada ou não no cadastro de fornecedor deste Município.

5.2.4.4 - declaração, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação (exigida apenas em caso positivo);

5.2.4.5. A licitante não cadastrada no Cadastro de Fornecedores do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou que por qualquer motivo opte por habilitar-se perante a Comissão de Licitação deverá apresentar em envelope fechado os documentos acima relacionados.

5.2.4.6. registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.4.7 ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.2.4.8 inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.4.9 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.4.5.1 prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

a) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal.

5.2.4.5.2 prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.4.5.3 balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) a demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG= ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC= ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

a. 1.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a. 1.2) caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a. 1.3) se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- publicados em Diário Oficial;
- publicados em jornal de grande circulação;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

5.3. A empresa interessada em participar do presente certamente deverá apresentar a Procuração constituindo a pessoa que representará a interessada na licitação, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para receber intimações e, eventualmente, desistir de recursos no ato do credenciamento. Devem ser observadas as seguintes regras:

5.3.1. A não apresentação não será motivo de inabilitação, impedindo a licitante tão somente de se manifestar durante os trabalhos de julgamento, exceto se o procurador assinar documentos em nome da Empresa/licitante, hipótese em que a procuração deverá obrigatoriamente ser anexada à documentação, sob pena de inabilitação ou desclassificação, conforme o caso.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



5.3.2 As procurações serão retidas pela Comissão Julgadora e juntadas ao respectivo processo de licitação.

5.3.3 A procuração poderá ser substituída pela Credencial presente no Anexo II, que deverá ser assinada e carimbada pelo representante legal da Empresa.

5.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da Divisão que realiza a licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial, exceto quando constar no próprio documento que sua validade depende da apresentação do original.

5.4.1. Nenhum documento poderá ser autenticado pela Comissão de Licitação, no ato da abertura dos Envelopes - documentação.

5.5. Os documentos apresentados deverão estar com prazo de validade especificado no próprio documento ou Lei em vigor, na data de abertura do invólucro n.º 1. Caso não seja especificado no documento, o referido prazo de validade será de 06 (seis) meses a partir de sua expedição.

5.6. Todos os documentos expedidos pela Empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara de seu subscritor.

5.7. Toda a documentação necessária à habilitação deverá, preferencialmente, ser relacionada, separada e colecionada na ordem estabelecida neste Edital.

DO INVÓLUCRO N.º 02 - PROPOSTA

5.8. Da Proposta, contida no Invólucro n.º 02, deverá constar :

5.8.1. Nome, endereço e CNPJ da empresa;

5.8.2. Prazo e validade da proposta que não poderá ser inferior a 31 de dezembro de 2013, contados a partir da abertura da licitação.

5.8.3. Prazo de entrega, em até 3 (três) dias a contar da data da retirada da Nota de Empenho.

5.8.4. Preço unitário e preço total, sendo preços líquidos, incluindo frete e quaisquer tributos (inclusive IPI, se for o caso) e eventuais descontos. O preço cotado deve ser equivalente aos praticados no mercado na data de apresentação da proposta, devendo ser "preço a vista", não podendo ter embutidos encargos financeiros.

5.8.5 A não apresentação do(s) documento(s) acima, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da empresa licitante.

5.9. A apresentação da Proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas e termos deste Edital.



VI - DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. No local mencionado no preâmbulo, até a data e hora estabelecidas, a Comissão de Licitações, receberá devidamente lacrados os invólucros n.ºs. 01 e 02 concernentes aos Documentos de habilitação e Proposta de cada participante.

6.2. Os dois invólucros deverão constar em lugar visível, a titulação do seu conteúdo: Envelope n.º 1 Documentação; Envelope n.º 2 Proposta - nome, endereço da Empresa, número do Edital, e/ou número do processo, e/ou objeto do Edital.

6.3. No horário estabelecido a Comissão Julgadora procederá à abertura do invólucro n.º 01, conferirá e rubricará todo o conteúdo que, em seguida, também será examinado e rubricado pelos representantes legais ou procuradores das Empresas participantes presentes que assim o desejarem.

6.3.1 Abertos os envelopes de Habilitação, não serão aceitas desistências de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.4. Da decisão quanto à habilitação ou inabilitação dos participantes, será dada ciência às interessadas na própria sessão ou através de publicação na imprensa oficial.

6.5. A Comissão Julgadora, encerrada a 1ª fase do certame, após o transcurso do prazo para eventuais recursos, ou havendo desistência expressa de recurso pelas licitantes, procederá a abertura do Envelope n.º 02 das participantes habilitadas, em sessão Pública.

6.6. Na sessão de abertura dos invólucros - Proposta será seguido o mesmo procedimento descrito no subitem 6.3. Às licitantes inabilitadas serão devolvidos os Envelopes n.º 02 fechados.

VII - DO JULGAMENTO

7.1. O julgamento processar-se-á levando em conta o critério de menor preço desde que atendidas as especificações deste Edital e o interesse da Administração.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem borrões ou rasuras, que não permitam o seu entendimento, bem como as que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, aquelas cujo valor global ultrapassar o valor fixado para a escolha da modalidade, ou com os preços incompatíveis com os preços correntes no mercado, nos termos do art. 43, inciso IV da Lei Federal n.º 8666/93.

7.3. Na hipótese de todas as participantes serem inabilitadas ou terem suas propostas desclassificadas com base no Art. 48, da Lei Federal 8.666/93, a Comissão Julgadora poderá, a seu critério e devidamente fundamentada, fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, amostras, outras propostas esboçadas das causas que levaram à inabilitação ou desclassificação.

7.4. Procedida a classificação conforme o subitem 7.1. e verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, apelar-se-á ao sorteio, entre as empatadas, que se realizará em ato público.

7.5. Decidida a classificação, a Comissão adjudicará o objeto da licitação à Empresa primeira



classificada e vencedora do certame.

VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos eventualmente interpostos dos atos praticados pela Administração serão processados de acordo com o art. 109 e parágrafos da Lei Federal 8.666/93, e deverão ser protocolados no prazo legal, pela Comissão de Licitações, situada na AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA, no horário de expediente da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Procedida a classificação, julgamento e adjudicação, nos termos dos critérios estabelecidos neste Edital, pela Comissão Julgadora, o processo será encaminhado a(o) Sr(a). a quem caberá proceder à homologação do certame. A vencedora será oportunamente convocada para a assinatura do Contrato, conforme Minuta Anexa ao Edital.

X - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ENTREGA DO MATERIAL

10.1. A vencedora será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da convocação, assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho, devendo, para tanto:

10.1.1 - Comprovar sua regularidade quanto aos encargos tributários do Município de RIO MARIA, o que se fará mediante apresentação de certidão negativa de débitos expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município, ainda que a Empresa tenha sede em outro Município;

10.1.1.1 - Caso a empresa não seja inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de RIO MARIA, deverá apresentar Certidão expedida pela Secretaria Municipal das Finanças atestando tal fato, acompanhada de declaração sob as penas da Lei, de que nada deve à esta municipalidade relativamente aos tributos mobiliários.

10.1.2 Comprovar a inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social através de Certidão Negativa de Débitos- CND, e para com o Fundo de Garantia de tempo de serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade e Situação, ambos documentos com prazo de validade em vigor.

10.2. O prazo para entrega do objeto da licitação será o constante da proposta, respeitado o estabelecido no item 5.8.3. e será contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor .

10.3. As amostras deverão ser entregues no horário de expediente da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

10.4. No ato da entrega o material deverá ser vistoriado por uma Comissão composta no mínimo de 3 (três) membros, para verificação do atendimento às condições deste Edital. Caberá à Comissão em questão a responsabilidade quanto ao recebimento de material em desacordo.



10.6. Caso seja constatado que os produtos não atendem as especificações, será recusado o seu recebimento, devendo o contratado entregar o material adequado no prazo de 02 (dois) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades previstas na cláusula XIV.

XI - DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

11.1. O preço que vigorará no contrato será aquele proposto pela licitante vencedora.

11.2. Não será concedido reajuste de preços.

11.3. Não haverá atualização ou compensação financeira.

11.4. Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais, em atendimento as determinações contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

XII - DA DOTAÇÃO

12.1. . Os recursos financeiros necessários à execução do objeto da presente licitação onerarão as seguintes dotações: Exercício 2013 Atividade 1201.041220002.2.004 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1301.041220002.2.009 Manutenção Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1401.041230004.2.013 Manutenção da Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1514.121220005.2.014 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1516.123610005.2.024 Manutenção das Atividades do FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 1701.151220011.2.030 Manut.da Secret.de Serv.Urbanos, Obras e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.044 Atendimento ao Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2101.082440009.2.042 Manutenção das Ações do Cras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2102.081220009.2.045 Manutenção da Secretaria de Ação Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103010008.2.057 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2401.103020008.2.058 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2013 Atividade 2402.101220008.2.070 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

XIII - DO PAGAMENTO

13.1. O prazo de pagamento será, de 30 (trinta) dias corridos, contados após o cumprimento do adimplemento contratual, com a entrega na Unidade Receptora dos documentos discriminados a seguir:

13.1.1. 1ª Via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, constando: marca e/ou fabricante, quantidade peso/volume;



13.1.2. Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal;

13.1.3. Cópia da Nota de Empenho;

13.1.3.1. Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia(s) da mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.

13.2. O pagamento será efetuado com cheque nominal ao fornecedor ou crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S.A, ou outro Banco que venha a ser indicado pelo contratado.

13.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

XIV - DAS PENALIDADES

14.1. Aplicar-se-ão à presente licitação e contratação dela decorrente se for o caso, às sanções previstas no Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, sendo que, com relação as multas, serão aplicadas como segue:

14.1.1. Em caso de recusa em assinar o Contrato e/ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pela Administração : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo mínimo de 01(um) ano com o Município de RIO MARIA, a critério da Administração, nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93;

14.1.1.1. Incidirá na mesma penalidade a Empresa que não apresentar os documentos elencados nos itens 10.1 impossibilitando a entrega da Nota de Empenho e/ou Assinatura do Contrato.

14.1.2. Multa de: 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do Contrato, até o limite de 10 (dez) dias; a partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial;

14.1.3. Multa de 20% (dois inteiros por cento), sobre o valor do contrato por desatendimento de cláusula contratual;

14.1.4. Multa pela inexecução parcial do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade entregue com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato;

14.1.5. Multa por inexecução total do contrato : 20,0 % (vinte inteiros por cento) sobre o valor contratual.

14.2. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o § 2º, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. O prazo para pagamento da(s) multa(s) será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da Empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, a importância relativa à(s) multa(s) será



descontada do pagamento, podendo, conforme o caso, ser inscrita para constituir dívida ativa, na forma da Lei, caso em que estará sujeita ao procedimento executivo.

14.4. São pertinentes à presente licitação/contratação, inclusive, as sanções penais, estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93.

XV - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Fica a licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

15.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas Federais, Estaduais ou Municipais, disciplinando a matéria.

15.3. A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes do fornecimento, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93).

15.4. Os casos omissos, assim como as dúvidas surgidas, serão resolvidas pela Comissão Julgadora.

15.5. A Comissão Julgadora é constituída por membros nomeados pela autoridade competente do Município de RIO MARIA, consoante Portaria anexa ao processo pertinente a esta licitação.

15.6. Rege a presente licitação, por TOMADA DE PREÇOS a Lei Federal 8.666/93 e restante legislação sobre a matéria, bem como o contrato objetivado, notadamente quanto aos casos omissos, eventuais alterações, rescisão e recebimento de seu objeto.

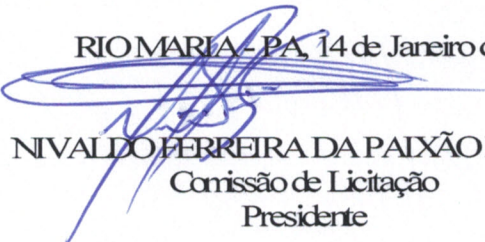
ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - CREDENCIAL

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

RIO MARIA - PA, 14 de Janeiro de 2013


NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013-000003

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças, Sec. Municipal de Educação e Cultura, Sec. Mun. de Serv. Urb. Obras e Transporte, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde

TIPO: menor preço

ANEXO II

CREDENCIAL A QUE SE REFERE O ITEM 5.3.3 DO EDITAL

A Empresa _____ Situada _____
_____, por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela CNPJ n.º _____
presente CREDENCIAR o Sr (a) _____ Nacionalidade _____
_____, profissão _____ Portador da cédula de
identidade RG nº _____, CIC nº _____
_____, como seu representante para todos os atos referentes a
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013-000003, que tem por objeto a Contratação de empresas prestadora de
serviços na área de locação de veículos., com poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários,
inclusive e especialmente para desistir da interposição de recursos.

RIOMARIA - PA, _____ de _____ de _____

Representante legal



Pará
Governo Municipal de Rio Maria

ANEXO I

Pag: 1

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
016687	LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MOVIDA A DIESEL LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA COM 04 PORTAS, VIDRO E TRAVAS ELETRICAS NAS 04 PORTAS MOVIDA A DIESEL, AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANO NÃO INFERIOR A 2012 COM LIMITE DE KILOMETRAGEM DE 20.000 km POR MÊS P/ PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO.	47,0000	MÊS		
011210	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO LOCAÇÃO DE Veiculo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava eletrica nas 5 portas, ar condicionado, potencia minima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de transito Brasileiro.	2.250,0000	DIA		
016686	LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS, MOVIDA A DIESEL LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA COM 04 PORTAS, VIDRO E TRAVAS ELETRICAS NAS 04 PORTAS MOVIDA A DIESEL, AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANO NÃO INFERIOR A 2012 SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM P/ PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	24,0000	MÊS		
011160	LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS LOCAÇÃO DE CAMIONETA CARRECEIRA ABERTA 04 PORTAS P/ SEC. DE ADMINISTRAÇÃO COM 04 PORTAS, VIDRO E TRAVAS ELETRICA NAS 04 PORTAS MOVIDA A DIESEL, AR CONDICIONADO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ANO NÃO INFERIOR A 2008.	700,0000	DIA		
006849	LOCAÇÃO CAMINHÃO FIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA 10 MIL LITROS DE CAMINHÃO FIPA EQUIPADO COM TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA 10 ML LITROS BOMBA PARA ABASTECIMENTO DA AGUA E REGRADOR IMBUTIDO NO CAMINHÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	24,0000	MÊS		
003023	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO FRANCHA Locação de 01 caminhão carroceria em madeira tipo prancha com capacidade para 20 toneladas com a finalidade para transportar maquinas pesadas.	46,0000	MÊS		
016688	LOCAÇÃO DE MÁQUINA RETRO-ESCAVADEIRA 4 X 4	46,0000	MÊS		



Pará
Governo Municipal de Rio Maria

ANEXO I

Pag.: 2

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
	<i>Locação de uma retro escavadeira para atender as necessidades da secretaria de obras e transporte na manutenção e conservação das estradas vicinais.</i>				
001821	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA, CAP. MINIMA 3.000KG <i>Locação de 01(um) Veículo Tipo Caminhão Carroceria Aberta de Madeira, Combustível Diesel, Capacidade para Minima 3.000 Kg.</i>	47,0000	MÊS		
000510	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 04 PORTAS <i>LOCAÇÃO DE Veículo tipo passeio em bom estado de conservação movido a gasolina - 5 portas, vidro e trava elétrica nas 5 portas, ar condicionado, potência mínima de 40cv - velocidade máxima não inferior a 100Km/h, e obedecer todas as normas de segurança do código de trânsito Brasileiro.</i>	93,0000	MÊS		

Condições de pagamento : _____

Validade da proposta : _____ dias

Prazo da entrega : _____ dias



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIO MARIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2013, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para Contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIOMARIA - PA, 14 de Janeiro de 2013

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Caderno 7

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477863

EDITAL

(LCE Nº 57/2006 - ARTIGO 10, § 2º, II)

Pelo presente Edital, e em conformidade com o disposto no artigo 10, § 2º e seus incisos, da Lei Complementar nº 057, de 6 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), combinado com o disposto na Resolução nº 001/2013-MP/CPJ, de 9 de janeiro de 2013, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça (DOE de 11/01/2013), torna público que a eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 2 (dois) anos referentes ao biênio 2013/2015, será realizada, observado o devido processo legal estabelecido no artigo 10 da Lei Complementar nº 057/2006, combinado com o disposto na supra citada Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, no dia 15 DE MARÇO DE 2013 (sexta-feira), no edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 08:00 às 16:00 horas, sob a presidência da Comissão Eleitoral composta, na forma do disposto no art. 10, § 2º, inciso IV, da mencionada Lei Complementar, pelos Procuradores de Justiça mais antigos na carreira e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo.

Belém, 11 DE JANEIRO DE 2013
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA CALENDÁRIO ELEITORAL

(LCE Nº 057/2006 - ART. 10, C/C A RES. Nº 001/2013-MP/CPJ)
16/09/2012 (domingo) - Cento e oitenta (180) dias antes do pleito:

- Data limite para que o membro do Ministério Público afastado da carreira que quiser ser candidato a ela retornar (inciso XII, "a").

11/01/2013 (sexta-feira) - Edital informando a data e local da eleição (inciso II).

14/01/2013 (segunda-feira) - Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (inciso II).

14/01/2013 (segunda-feira) - Sessenta (60) dias antes do pleito:

- Data limite para a desincompatibilização de ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos de Administração Superior do Ministério Público, que desejarem ser candidatos (inciso XII, "b", e XIII, c/c a Resolução nº 001/2013-MP/CPJ);

- Data a partir da qual são vedados (inciso XXXI, c/c a Resolução nº 001/2013-MP/CPJ):

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da instituição;

b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;

e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;

f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;

g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;

h) a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;

i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;

j) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trios elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares.

16/01/2013 (quarta-feira) - Quarenta e oito (48) horas seguintes à publicação do Edital:

- Encerramento do prazo para a instalação da Comissão Eleitoral (inciso VI).

24/01/2013 (quinta-feira) - Dez (10) dias corridos, a contar da publicação do Edital:

- As 18:00 horas: término do prazo para requerimento de registro de candidatura (inciso VII).

27/01/2013 (domingo) - Três (3) dias seguintes ao término do prazo para pedido de registro de candidatura:

- As 18:00 horas: encerramento do prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre os pedidos de registro de candidaturas (inciso VIII).

28/01/2013 (segunda-feira) - Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

31/01/2013 (quinta-feira) - Três (3) dias corridos, a contar da publicação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas:

- As 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

05/02/2013 (terça-feira) - Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para interposição de recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedido de registro de candidaturas:

- Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça julgar os recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedidos de registro de candidaturas (inciso XI).

15/03/2013 (sexta-feira):

- Data da eleição, no horário das 08:00 às 16:00, no auditório do edifício-sede do Ministério Público em Belém, à Rua João Diogo nº 100 (inciso III).

- As 16:00 horas: encerramento do prazo para recebimento de votos enviados sob registro postal (inciso XVI).

17/03/2013 (domingo) - Dois (2) dias corridos, a contar da data da eleição:

- As 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração (inciso XXIII);

- As 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso de candidato contra decisão da Comissão Eleitoral que proclamar o resultado final da eleição (inciso XXIV).

18/03/2013 (segunda-feira) - Primeiro dia útil seguinte ao término do prazo recursal:

- Encaminhamento da lista tríplice ao Governo do Estado, se não houver recurso contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXV).

22/03/2013 (sexta-feira) - Havendo recurso, cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para interposição de recursos:

- Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça decidir, em sessão extraordinária, os recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição (inciso XXIII);

- Prazo durante o qual os documentos e material da eleição ficarão sob a guarda da Comissão Eleitoral, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas (inciso XXIV).

25/03/2013 (segunda-feira) - Primeiro dia útil seguinte à decisão do Colégio de Procuradores, se negado provimento aos recursos interpostos contra a votação, a apuração ou a proclamação do resultado final da eleição:

- Encaminhamento da lista tríplice ao Governo do Estado (inciso XXVI).

02/04/2013 (terça-feira) - Não havendo recurso, 15 (quinze) dias após o recebimento da lista tríplice:

- Encerramento do prazo para o Governador proceder à escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015 (art. 11, § 1º);

09/04/2013 (terça-feira) - Havendo recurso, 15 (quinze) dias após o recebimento da lista tríplice:

- Encerramento do prazo para o Governador proceder à escolha e nomeação do Procurador-Geral de Justiça para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015 (art. 11, § 1º).

OBSERVAÇÃO: "Os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI" (inciso XXX).

TRANSCRIÇÃO LITERAL DO ART. 10 DA LCE Nº 57/2006 (Artigo 10, § 2º, II)

"Art. 10. O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes do Colégio de Procuradores de Justiça com mais de trinta e cinco anos de idade, mediante lista tríplice elaborada na forma desta lei complementar, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.

§ 1º A lista tríplice a que se refere este artigo será formada por membros do Colégio de Procuradores de Justiça mais votados

em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira do Ministério Público, em até três candidatos.

§ 2º A eleição de que trata o parágrafo anterior obedecerá às seguintes regras e procedimentos:

I - a eleição é realizada na primeira quinzena do mês de dezembro do ano anterior ao do término do mandato do Procurador-Geral de Justiça ou, no caso do § 2º do artigo anterior, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da vacância;

II - trinta dias, pelo menos, antes da realização do pleito, o Procurador-Geral de Justiça publicará, na Imprensa Oficial do Estado, edital informando a data da eleição, bem como encaminhará aos eleitores correspondência com cópia do edital e a transcrição literal do art. 10 desta lei complementar;

III - a votação transcorrerá no edifício-sede do Ministério Público, na capital do Estado, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XV deste artigo;

IV - a eleição será presidida por Comissão Eleitoral formada pelos dois Procuradores de Justiça mais antigos na carreira do Ministério Público e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo;

V - a Comissão Eleitoral é presidida pelo mais antigo dos Procuradores de Justiça que a integrar, cabendo à mesma escolher, dentre seus demais membros, o que exercerá as funções de secretário;

VI - a Comissão Eleitoral instala-se na quarenta e oito horas seguintes à publicação do edital a que se refere o inciso II;

VII - o integrante da carreira que preencha os requisitos do caput deste artigo e demais disposições desta lei complementar, poderá requerer o registro de sua candidatura, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de dez dias corridos, a contar da publicação do Edital a que se refere o inciso II;

VIII - encerrado o prazo previsto no inciso anterior, a Comissão Eleitoral decidirá sobre o pedido de registro de candidato, nos três dias seguintes;

IX - contra a decisão da Comissão Eleitoral que deferir o registro de candidato inelegível ou que não preencha os requisitos do caput do art. 10, qualquer integrante da carreira em atividade, desde que não esteja afastado da carreira, poderá interpor recurso, com as devidas razões, ao Colégio de Procuradores de Justiça, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de três dias corridos, a contar da publicação da decisão;

X - o integrante da carreira que tiver seu pedido de registro de candidato indeferido pela Comissão Eleitoral, poderá interpor recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, na forma e no prazo previstos no inciso anterior;

XI - o Colégio de Procuradores de Justiça julgará o recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral referente a registro de candidatura, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, dentro dos cinco dias seguintes ao término do prazo previsto nos incisos IX e X;

XII - é inelegível e não poderá compor a lista tríplice destinada à nomeação de Procurador-Geral de Justiça, o membro do Ministério Público que:

a) afastado da carreira, não reassumir as funções do seu cargo até 180 (cento e oitenta) dias antes da data da eleição;

b) não se desincompatibilizar, até sessenta dias antes da data da eleição, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de registro da candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

XIII - a desincompatibilização do Procurador-Geral de Justiça, se candidato à recondução, dar-se-á mediante licença do cargo até sessenta dias antes da eleição, caso em que será substituído pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira, até a proclamação do resultado da eleição ou o julgamento do recurso contra este interposto;

XIV - a votação é feita por escrutínio secreto, cabendo à Comissão Eleitoral decidir sobre a utilização de cédulas de papel, de urna eletrônica ou de outro método de coleta de votos, divulgar o calendário eleitoral, bem como tomar todas as providências para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração;

XV - o integrante da carreira do Ministério Público lotado em comarca do interior ou o que estiver em gozo de férias ou de licença, excetuado o que se encontrar afastado da carreira, poderá remeter o seu voto, sob registro postal, de onde estiver, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a maior e externa o nome legível e a assinatura do eleitor, e a menor e interna, branca, opaca e tamanho comercial, serri qualquer identificação, contendo apenas o voto;

XVI - os votos enviados sob registro postal deverão dar



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

entrada no protocolo-geral do Ministério Público até à hora do encerramento da votação, sob pena de serem desconsiderados;

XVII – no curso da votação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade dos votos enviados sob registro postal, depositando a sobrecarta menor com o voto na urna, assegurado o devido sigilo, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto enviado sob registro postal em desacordo com o estipulado nos incisos anteriores;

XVIII – no caso de utilização de urna eletrônica, a Comissão Eleitoral disponibilizará urna apropriada para cumprimento do inciso anterior;

XIX – ressalvado o disposto nos incisos anteriores, o direito de voto é exercido pessoalmente pelo eleitor, não se admitindo voto por procuração;

XX – terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transforma automaticamente em Junta Apuradora e fará a contagem e a apuração dos votos, resolvendo os incidentes e proclamando o resultado, lavrando-se ata de todo o ocorrido;

XXI – é nula a cédula que indicar mais de três nomes, bem como o voto dado a candidato não registrado, inelegível ou que não preencha os requisitos previstos no caput do art. 10;

XXII – é assegurado ao candidato regularmente registrado o direito de fiscalizar pessoalmente os atos preparatórios, a votação e a apuração;

XXIII – contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração, o candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias corridos, a contar da data da eleição, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que decidirá, em sessão extraordinária, dentro dos cinco dias seguintes o término do prazo para a interposição do recurso;

XXIV – todos os documentos e o material relativo à eleição ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o término do prazo para o julgamento do recurso previsto no inciso anterior, findo o qual as cédulas serão incineradas ou de outra forma destruídas;

XXV – proclamado, pela Comissão Eleitoral, o resultado final da eleição, e não sendo interposto recurso, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte o término do prazo recursal, a lista triplíce ao Governador do Estado;

XXVI – se o Colégio de Procuradores de Justiça negar provimento ao recurso previsto no inciso XXIII, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte à decisão, a lista triplíce ao Governador do Estado;

XXVII – não será declarada nulidade da qual não resultar evidente prejuízo;

XXVIII – a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça sobre recurso eleitoral é terminativa na esfera administrativa e insuscetível de reconsideração pelo mesmo colegiado;

XXIX – o desempate na votação será resolvido em favor do candidato que, sucessivamente:

- a) for da instância mais elevada;
- b) for mais antigo na entrada ou categoria;
- c) for mais antigo na carreira do Ministério Público;
- d) tiver maior tempo de serviço público;
- e) for o mais idoso;

XXX – os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI;

XXXI – são vedados, nos dois meses anteriores à eleição de que trata este artigo, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos:

- a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da instituição;
- b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
- c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
- d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;
- e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;
- f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;
- g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;
- h) a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;
- i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;
- j) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes,

trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares;

XXXII – A infração das vedações contidas no inciso anterior configura grave violação dos deveres do cargo e dos deveres funcionais, sujeitando o infrator, se membro do Ministério Público, às sanções previstas nesta lei complementar, e, em se tratando de servidor, às sanções disciplinares previstas na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa;

XXXIII – A Comissão Eleitoral, mediante resolução, regularizará as formas de propaganda de candidaturas no âmbito interno do Ministério Público para a eleição de que trata este artigo."

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477876
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 477573
PORTARIA: 062/2013

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s): BONITO/PA - Brasil

Servidor(es):
999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 10/01/2013

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 17/01/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477878
PORTARIA: 94/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil

Servidor(es):
999555/MARCO VALERIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE (TECNICO ESPECIALIZADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477880
PORTARIA: 95/2013

Objetivo: A FIM DE SUBSTITUIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: MELGAÇO/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil

Servidor(es):
9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a 18/01/2013

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 25/01/2013

9991424/DARLENE DE FATIMA NEVES JARDIM (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 30/01/2013 a 01/02/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477883
PORTARIA: 96/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil

Servidor(es):
999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477884
PORTARIA: 97/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil

Servidor(es):
999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/01/2013 a 04/01/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478180

Ato: 005/2013
Término Vínculo: 11/01/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Servidor(es):
Comissionado / ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES (ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO Nº 001/2013-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478197

Faço público, a quem interessar possa que a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 16 de janeiro de 2013, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Pimenta de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Eleição do Secretário, 1º Subsecretário e 2º Subsecretário do Conselho Superior do Ministério Público para o biênio 2013-2014, nos termos do art. 26, XXV, da LCE nº 057/2006, e/c o art. 9º, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Superior.

2. Apreciação de proposta de calendário de sessões do Conselho Superior para o biênio 2013/2014.

3. Apreciação do Ofício Circular PGR/GAB/nº 29, subscrito pelo Procurador-Geral da República/Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, solicitando a indicação até o dia 08/03/2013, de nome de membro da Instituição para concorrer a vaga no CNMP.

4. Definição da Comissão Eleitoral para presidir o processo eleitoral para definição da lista triplíce para indicação a vaga no CNMP.

5. Apreciação do Relatório Circunstanciado da Corregedoria-Geral - Biênio 2011/2012 (OF nº 105/2013-MP/CGMP - Protocolo nº 1220/2013)

6. Deliberação acerca do julgamento de certames de promoção e remoção prontos para apreciação do Conselho Superior (Edital 033/2012-CSMP referente a 22 vagas para promoção à segunda entrância).

6. Comunicação de Vagas.

7. O que ocorrer.

Belém, 11 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478161

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 007/2013
Data de Admissão: 11/01/2013
Nome do Servidor: TARCIA KARLYAN AMARAL GOMES
Cargo do Servidor: ASSESSOR DE PROCURADOR
Observação: ASSESSOR DE PROCURADOR

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478163

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 006/2013
Data de Admissão: 11/01/2013
Nome do Servidor: ADRIANNE DA COSTA GUIMARÃES
Cargo do Servidor: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Observação: ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478166

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 003/2013
Data de Admissão: 11/01/2013
Nome do Servidor: SYLVIA NATALY FERNANDES DA SILVA
Cargo do Servidor: ASSESSOR DE PROCURADOR
Observação: ASSESSOR DE PROCURADOR

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478167

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: 004/2013
Data de Admissão: 10/01/2013
Nome do Servidor: MARIA SYLVIA NEGRÃO RODRIGUES OLÍVIA SANTOS
Cargo do Servidor: ASSESSOR DE PROCURADOR
Observação: ASSESSOR DE PROCURADOR

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478171

Ato: 001/2013
Término Vínculo: 10/01/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

Servidor(es):
Comissionado / MARIA SYLVIA NEGRÃO RODRIGUES OLÍVIA
SANTOS (ASSESSOR DA CORREGEDORIA-GERAL)<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478179

Ato: 002/2013
Termo Vínculo: 10/01/2013
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAR, DE ACORDO COM O ART. 60, I, DA LEI
ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.
Orgão: MINISTÉRIO PÚBLICO
Servidor(es):
Comissionado / KILVIA KARLA SERRA CASTELO BRANCO
(ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA)<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477897
PORTARIA: 104/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991471/MARIA DA VITORIA MOTTA MELO DA ROCHA (ASS
ESPECIALIZADO AP TEC-OPERAC JUDIC E EXTRAJUDIC) / 2.5
diárias (Completa) / de 09/01/2013 a 11/01/2013<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477898
PORTARIA: 105/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RÊNATO ALBUQUERQUE CHAVES (TECNICO
ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/01/2013 a
18/01/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477932

Termo Aditivo: 12

Data de Assinatura: 11/01/2013

Valor: 34.468,72

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alteração do valor do contrato, em vista da
repaquetagem de preços decorrente de reajuste salarial de 8%
da categoria profissional correspondente, com pagamento da
diferença e fixação de novo valor do contrato.

Contrato: 6

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
2884600090240000 339092 0101000000

Contratado: CARLOS F. S. MAIA - TECNEWS

Endereço: Av. Alcindo Cabela, Bairro: Cremação, 3202

CEP: 66065-000 - Belém/PA

Telefone: 9133662004

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIAS PGJ E ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478030
ERRATA*

PORTARIA Nº 030/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e consoante a opção formalizada,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor efetivo MARCIO UBIRACI DO NASCIMENTO DOS SANTOS do exercício da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, código MPJG-3, designado pela PORTARIA Nº 546/2009-MP/PGJ, de 5/2/2009, a contar de 1º/1/2013.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E. DE 11/1/2013

PORTARIA Nº 69/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar

n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Afonso Jofrei Macedo Ferro,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA para exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Capim, no período de 14 a 28/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições no 1º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 70/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença-prêmio da Promotora de Justiça Maria do Carmo Martins Lima;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ ROBERTO COIMBRA e ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO para exercerem, até 5/2/2013, as atribuições do 1º cargo de Promotor de Justiça de Orfãos, Interditos e Incapazes de Belém, a contar de 7/1/2013, sem prejuízo das respectivas titularidades nos 2º e 3º cargos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 71/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Aldo de Oliveira Brandão Saif;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrada e do mesmo polo,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer, até 5/2/2013, as atribuições do 2º cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, a contar de 7/1/2013, sem prejuízo de sua titularidade no 1º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 72/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença-prêmio da Promotora de Justiça Silvia Regina Messias Klautau Milleo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA para exercer, até 23/1/2013, as atribuições do 7º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, a contar de 24/12/2012, sem prejuízo de suas atribuições no cargo de Promotor de Justiça de Bujaru.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 106/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Acenildo Botelho Pontes,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça DARLENE RODRIGUES MOREIRA para exercer, até 5/2/2013, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Intitula, a contar de 9/1/2013, sem prejuízo de suas atribuições perante o 3º Juizado Especial Criminal de Ananindeua.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 108/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 3º, "caput", da Resolução nº 008/2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Pará,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para exercer, até 5/2/2013, a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Abaetetuba (Região Administrativa Tocantins e Marajó), a contar de 7/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 119/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 52405/2012, em 12/12/2012 e os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDIR SANTOS BRITO JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 19/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 127/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor SINDERVAL PEREIRA MORAES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Departamento de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquele Departamento, a contar de 19/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478090

PORTARIA Nº 006/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ELIENAI ARAÚJO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função Gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante o afastamento do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no dia 19/12/2012.

II - DESIGNAR o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Material, durante o afastamento do titular, SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA, no dia 19/12/2012.

III - DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR GONÇALVES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio às Promotorias do Interior - Polo Sudeste



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

II, durante a licença-prêmio da titular, LUCIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no período de 7/1 a 5/2/2013.

IV - DESIGNAR o servidor IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio às Promotorias do Interior - Polo Nordeste II, durante as férias do titular, ANTONIO FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA, no período de 7/1 a 5/2/2013.

V - DESIGNAR o servidor JANILSON DA SILVA PEIXOTO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Compras, durante o afastamento do titular, FERNANDO SILVA DE CARVALHO, no dia 10/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de janeiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 017/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante as férias da titular, LENITA MASOLLER WENDT, no período de 7/1 a 11/1/2013.

II - DESIGNAR o servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior - Polo Nordeste I, durante as férias do titular, ELLISON COSTA CEREJA, no período de 7 a 21/1/2013.

III - DESIGNAR o servidor RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior - Polo Nordeste I, durante as férias do titular, ELLISON COSTA CEREJA, no período de 22/1 a 5/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 018/2013-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE SOUZA SACRAMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Almozarilado, durante as férias da titular, LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA, no período de 7 a 21/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de janeiro de 2013.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478153

PORTARIA N.º 115/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 051/2012-MP, de 19/12/2012, protocolizado sob o nº 53591/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR as Promotoras de Justiça ALESSANDRA REBELO CLOS e LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça de Marituba, no período de 1º/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 117/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 087/2012-MP-CC, de 18/12/2012, protocolizado sob o nº 53187/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS e SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis, no período de 1º/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 118/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 252/2012-COORDENAÇÃO, de 19/12/2012, protocolizado sob o nº 478/2013;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS e ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça do Polo Belém II, no período de 7/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 120/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 53148/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO e LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça do Polo Baixo Amazonas, no período de 7/1 a 31/12/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 121/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 28/2012-MP/CPJ-CÍVEL, protocolizado sob o nº 53012/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR as Procuradoras de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA e MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 1º/1 a 31/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 122/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 037/2012-CPC, de 17/12/2012, protocolizado sob o nº 53405/2012;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Procuradores de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenador das Procuradorias de Justiça Criminais, no período de 1º/1 a 31/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 133/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor DANIEL FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Assessoria de Planejamento, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Assessoria, a contar de 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 134/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E :**

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, durante o impedimento do titular, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, no período de 14/1 a 15/3/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477886

PORTARIA: 98/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es): 999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 08/01/2013 a 08/01/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477889

PORTARIA: 99/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil

Servidor(es): 999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 09/01/2013 a 09/01/2013

999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 10/01/2013 a 10/01/2013

999347/LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 11/01/2013 a 11/01/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477890

PORTARIA: 100/2013

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 08/01/2013 a 10/01/2013

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 15/01/2013 a 17/01/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477892

PORTARIA: 101/2013

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINOPOLIS/PA - Brasil

Servidor(es): 999255/RAIMUNDO AFONSO PEREIRA (MOTORISTA) / 1,5 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 30/12/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477893

PORTARIA: 102/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es): 999770/ANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO (TECNICO ESPECIALIZADO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 08/01/2013 a 08/01/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477896

Portaria: 103/2013

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINOPOLIS/PA - Brasil

Servidor(es):

9991570/RICARDO GIL CASTELLO BRANCO (ASS

ESPECIALIZADO DE AP TEC-OPERAC JUDIC E EXTRAJUDIC) /

1.5 diárias (Completa) / de 10/01/2013 a 11/01/2013

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ - PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477851

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Inhangapi - Pará torna público o resultado do julgamento do processo Licitatório Tomada de Preços 003/2012, realizado no dia 19/11/2012, sendo vencedora a empresa: D C R AMORAS EPP.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 003/2012 Objeto: Elaboração do "PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE INHANGAPÍ, Contrato 23/2012, D C R AMORAS EPP, no valor de R\$-258.900,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais. Vigência: da assinatura do contrato de 240 (duzentos e quarenta) dias. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 1707 Secretária Municipal de Saúde/FMS. Funcional programática: 10 122 1004 2.058 Manutenção das Atividades da Secretária Municipal de Saúde/FMS. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.. Data de assinatura: 31.12.2012. Ordenador Responsável: José Alves Feitosa Oliveira-Prefeito Municipal. Inhangapi-Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477882

PREGÃO PMV/PP Nº 001/2013 - Aquisição material didático e paradidático para atender as necessidades do Programa EJA, no Município de Viseu/PA. Data da abertura: 22/01/2013 às 08:00 hs. PREGÃO PMV/PP Nº 002/2013 - Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Programa EJA, no Município de Viseu/PA. Data de abertura: 22/01/2013 às 14:00 hs. PREGÃO PMV/PP Nº 003/2013 - Aquisição de materiais permanentes para atender ao Programa EJA no município de Viseu/PA. Data de Abertura: 22/01/13 às 17:00 hs. Valor de cada Edital R\$ 50,00.

Viseu, 10 de Janeiro de 2013

ELIAS ANDRADE DE MORAES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477913

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO 473480 DE 20/12/2012

REF.: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO NA QUANTIDADE DE ITENS PREGÃO PRESENCIAL 001/2012PMT-PP CONTRATADA: A.M. DA CRUZ ALVES SERVIÇOS - ME ERRATA: onde se lê: 1) R\$ 60.486,80 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), lê-se R\$ 60.949,85 (sessenta mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477923

EXTRATO DE PROROGAÇÃO DE CONTRATO

1. Processo nº 00634.2011.040.01. 2. Tomada de Preços nº 13/2011. 3. Termo Aditivo de Prorrogação nº 005/2012 ao Contrato nº 377/2011. 4. Contratantes: Município de Floresta do Araguaia/PA, CNPJ nº 01.613.338/0001-81 e Secretária Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.652.705/0001-72. 5. Contratado: Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania - IDESC, CNPJ nº 09.213.522/0001-46. 6. Objeto: Prorroga-se o termo final de vigência do Contrato nº 377/2011 para 15 de dezembro de 2013. 7. Data da Assinatura: 27/dez./2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477971

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013-000001

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de

empresas para Locação de ônibus, microônibus e Vans para o transporte Escolar. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 30/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 11/01/2013.

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretário Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-000001

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de Generos alimentícios para serem utilizados na Merenda Escolar da Rede Publica Municipal de Ensino. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 25/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 10/01/2013.

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretário Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013-000002

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Construção de 01 (Uma) Unidade de Educação infantil (Creche - Tipo B), para atender o Termo de Compromisso PAC202831/2012. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 30/01/2013 às 14:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria, PA, 11/01/2013

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretário Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013-000003

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Locações de Veículos: Camionete 4 Portas, Veículo de Passeio 4 portas, Caminhão Tipo Prancha e Máquina Retro-Escavadeira 4x4. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 31/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 11/01/2013

Walter José da Silva

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013-000004

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços com software de contabilidade, orçamento, PPA, Licitações, doações, patrimônio, RH- Departamento de Pessoal e Tributos. O edital completo. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 12:00 hs. Realização e Abertura dia 31/01/2013 às 10:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sítio Av. Rio Maria, nº. 660, Centro. Rio Maria, PA, 11/01/2013.

Walter José da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478075

DECRETO Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Declara caracterizada como Situação de Emergência na Sede do Município POR 30 dias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 25 e seus parágrafos e art. 10, incisos LXV e LXVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica decretada a Situação de Emergência em toda a sede do Município, principalmente na área administrativa e financeira, até a completa regularização dos órgãos de uma possibilidade o pleno funcionamento da estrutura administrativa, com especial atenção a recuperação do patrimônio público e a realização da coleta de lixo, de modo a se evitar danos maiores a saúde da população. Parágrafo Único: Essas atividades serão coordenadas por todas as Secretarias, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito. Art. 2º Determina a todos os Secretários, que tomem medidas e providências necessárias para que não ocorra prejuízo ou que venha comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares. Parágrafo Único: Que os secretários façam um relatório da situação em que encontrou sua secretaria, e após, encaminhar a procuradoria jurídica do município para que sejam tomadas as providências cabíveis. Art. 3º Fica estabelecido que ate a vigência deste decreto, as compras de materiais de expediente e informática, limpeza e higienização, combustível,

medicamentos, material hospitalar e demais materiais de consumo que se fizerem necessário ao bom funcionamento do município, assim como contratações de pessoas jurídicas para a realização de serviços essenciais, como limpeza, manutenção e coleta de lixo das vias municipais, se dará de forma direta, através de dispensa de licitação, conforme preceitua o art. 24, IV da lei nº 8666/93. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias se fizer necessário.

Gabinete do Prefeito Municipal de IPIXUNA DO PARÁ 02 de Janeiro 2013.

SALVADOR CHAMON SOBRINHO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478078

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Redenção, designada pela Portaria n.º 001/2013, fundamentada na Lei 8.666/93 torna publico que fará realizar Processo Licitatório, sendo:

TOMADA DE PREÇO Nº001/2013 objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, transporte de encomendas e cargas, abertura dos envelopes dia 29 de Janeiro de 2013 às 09h00min;

TOMADA DE PREÇO Nº002/2013 objeto: Prestação de serviços de comunicação, incluindo produção de áudio, vídeo e fotografia para publicação em jornais, rádios e televisão, abertura dos envelopes dia 29/01/2013 às 14h00min;

TOMADA DE PREÇO Nº003/2013 objeto: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da câmara, abertura dos envelopes dia 29/01/2013 às 16h30min;

TOMADA DE PREÇO Nº004/2013 objeto: Aquisição de combustível (Gasolina, Alcool, óleo diesel e lubrificantes) para ser utilizado pelos veículos que estarão prestando serviços a Câmara Municipal de Redenção, abertura dos envelopes dia 30 de Janeiro de 2013 às 09h00min;

TOMADA DE PREÇO Nº005/2013 objeto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos que serão utilizados pela Câmara Municipal, abertura dos envelopes dia 30 de Janeiro de 2013 às 14h00min;

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013 objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e diversos que serão utilizados pela Câmara Municipal de Redenção, abertura dos envelopes dia 30 de Janeiro de 2013, às 16h30min;

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013 objeto: Aquisição de material de informática, papeleria e móveis para escritório que serão utilizados pela câmara municipal de redenção, abertura dos envelopes dia 31/01/2013 às 09h00min;

TOMADA DE PREÇO Nº008/2013 objeto: Contratação de prestação de serviços de uma empresa especializada na realização de eventos e ornamentação de ambiente, abertura dos envelopes dia 31 de Janeiro de 2013, às 14h00min.

TOMADA DE PREÇO Nº009/2013 objeto: Contratação de uma empresa profissional para prestar serviços de publicidade e utilidade publica em radio de difusão sonora FM para a Câmara Municipal de Redenção, abertura dos envelopes dia 31 de Janeiro de 2013, às 16h30min.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2013 A câmara Municipal de Redenção com sede na av. guarantã nº 450 - Redenção - PA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 04. 846. 515/0001-68, representada pelo seu titular presidente JOSE CLAUDIO MIRANDA, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I da Lei 8.666/93 para contratação da empresa especializada na prestação de serviços jurídico e contábeis para a câmara municipal de Redenção, ano 2013, através da empresa J. R. COMERCIO E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 05.614.837/0001-44. Valor 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensal;

Qualquer esclarecimento bem como copia do referido edital poderão ser adquiridos no prédio da câmara Municipal de Redenção na Av. Guarantã nº450 - Redenção - PA, local onde serão recebidos os envelopes e julgados todos os processos Licitatório; ADVALDO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da CPL; OBS: o valor do cada edital é 50,00. 11 de Janeiro de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478093

Publica o contrato nº 201370003 firmado com a empresa Auto Posto São João Ltda, no valor de R\$-439.350,00 (quatrocentos e trinta e nove reais e trezentos e cinquenta centavos). Objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas para manutenção de veículos e máquinas pesada, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00003.

Publica o contrato nº 201370006 firmado com a empresa Agropeças Oeste Ltda, no valor R\$-34.575,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Objeto: fornecimento de peças de veículos, ferramentas e materiais diversos para manutenção de veículos e limpeza de logradouros públicos, Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00006.

Publica o contrato nº 201370005 firmado com a empresa P C Construções Ltda, valor R\$-165.370,00 (cento e sessenta



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

e cinco mil, trezentos e setenta reais). Objeto: Locação de horas máquina para manutenção e limpeza de Ruas e Avenidas, Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00005.

O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E FUNDE publica PREGÃO P. Nº 9/2013-00003, abertura: 24/01/2013, 9hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio S/nº, Bairro: Centro, objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas p/ manutenção de veículos Secretaria de Educação, transporte, supervisão escolar. Valor 20,00. Email pmrlic@ gmail.com. Rurópolis-PA

Fundo M. de Saúde Publica contrato nº 201370004 firmado com a empresa **Auto Posto São João Ltda**, valor R\$-99.490,00 (noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais), Objeto: fornecimento de combustível, óleo lubrificantes e graxas para manutenção de veículos, a serviços do Hospital Municipal e postos de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Publica contrato nº 201370007 firmado com a empresa **Tapajós Comércio de Medicamentos Ltda**, valor R\$-194.255,10 (cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), Objeto: fornecimento medicamentos e materiais hospitalar para a manutenção do Hospital Municipal e postos de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2013-00007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478123

A Prefeitura Municipal de Terra Santa realizará P. P nº 0010/2013 - PMTS do tipo menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. Abertura será no dia 25 de Janeiro de 2013 às 09hs. O respectivo Edital encontra-se na sede da P.M. de T.S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478139

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 230101/2013 - CPL

A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 25/2012 - GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de lubrificantes e GLP, para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, no dia 23.01.2013, às 09:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 - Centro- Acará - Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

ANAÍZILDO DE MOARES

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 230102/2013 - CPL

A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº.25/2012 - GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para aquisição de lubrificantes e GLP, para a Secretaria de Educação, no dia 23.01.2013, às 15:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 - Centro- Acará-Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

ANAÍZILDO DE MOARES

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 240101/2013 - CPL

A Prefeitura Municipal de Acará - PA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº.25/2012 - GAB/PMA realizará **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de Gasolina e Diesel, no dia 24.01.2013, às 09:00h., na Sala de Reuniões da Prefeitura, sito a Trav. São José, 120 - Centro- Acará - Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço acima pelo valor de R\$ 150,00.

ANAÍZILDO DE MOARES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478082

DECRETO Nº 70/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município afetadas por DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS- MALÁRIA. (COBRADE - 15.130).

O Senhor. Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito do município de Anajás, localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:
I - Que o Município de Anajás, situado a margem do rio Anajás, localizada no centro da ilha do Marajó, com uma população de 24.771 habitantes, no qual vem sofrendo nos últimos anos com epidemia de malária;

II - Que até hoje os casos de malária perfazem um total de

21.179, tanto na zona urbana quanto na zona rural, sendo que 18.447 são casos novos e 2.732 casos de recaídas, assim não tendo o município condições financeiras e humanas para suprir a demanda populacional dos afetados;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como DOENÇAS INFECCIOSAS PARASÍTICAS- MALÁRIA. (COBRADE - 15.130, conforme IN/MI nº 01/2012, de 30 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens necessários às atividades de resposta ao desastre**, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

a) Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registre-se interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, de que "as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de janeiro de 2013.

Vivaldo Mendes da Conceição

Prefeito Municipal

Empresarial

CURTUME BRAS NORTE LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477855

Curtume Bras Norte Ltda. CNPJ: 06.051.485/00001-29, torna público que requereu processo 0002/13 da SEMA a Renovação da Licença Ambiental nº 1.048/10 em Rio Maria /PA.

MAGELLAN MINERAIS PROSPECÇÃO GEOLÓGICA LTDA
Magellan Minerais Prospecção Geológica Ltda. CNPJ: 07.719.988/0001-92, torna público que requereu processo 39.434 da Sema a Licença Ambiental em Água Azul do Norte/PA.

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477857

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que protocolou na Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), o pedido para Licença de Instalação e Operação da planta teste de Usina de Bauxita Nodular sob o n. 012/38866, na área do beneficiamento da Alcoa, Juruti Pará.

OAB/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477956

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA

ESCLARECIMENTOS

A **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**, NOTIFICA o Advogado: **J. G. S. da C.** (OAB-PA 4350), para prestar Esclarecimentos através do expediente encaminhado pela Secretaria da 3ª Vara do Juizado VIOL DOMEST/FAM, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**, NOTIFICA o Advogado: **M. W. S. de N.** (OAB-TO 2898), para prestar Esclarecimentos através do expediente encaminhado da OAB/TO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

AUDIÊNCIA

A **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**, NOTIFICA a Repda: **L. S. N. da S.** (OAB-PA 6695), qualificada no P.D. 300/03 para audiência de instrução, com o relator Dr. Roberio Abdon D'Oliveira, no dia **22/01/13 às 16:00hs**, na sede da OAB/PA, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 93 - Campina Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

DEFESA PRÉVIA

A **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**, NOTIFICA a Repda: **D. P. M.** (OAB-PA 9811), qualificada no PD. 181/12 e 190/12 para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**, NOTIFICA o Repdo: **J. M. L. T.** (OAB-TO 304-B), qualificado no PD. 246/12 para apresentar **Defesa Prévia** nos termos dos artigos 69 § 1º e 73 da Lei 8.906/94, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

ALEGAÇÕES FINAIS

A **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**, NOTIFICA o Repdo: **G. de O. S.** (OAB-PA 2554), qualificado no P.D. 098/11, para apresentar **Aleagações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

A **Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará**, NOTIFICA o Repdo: **E. A. M. de S.** (OAB-PA 9130), qualificado no P.D. 178/11, para apresentar **Aleagações Finais**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 11 de janeiro de 2013. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza - Secretário-Geral Adjunto da OAB/PA.

SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477963

CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54.

NIRE (JUCEPA): 15300015120

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATADA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012. SOCIEDADE: SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A., CNPJ (MF): 07.933.914/0001-54. NIRE (JUCEPA): 15300015120. LOCAL: Sede social, na Rodovia PA-150, km 425 - Distrito Industrial de Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: Dia 19 de novembro de 2012, às 11:00h. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nas edições de 09/11/12, página 08; 12/11/12, página 06 e 13/11/2012, página 06, e no jornal Correio do Tocantins, nas edições de 08 e 09/11/12, Caderno 03; 10 a 12/11/12, Caderno 03, e 13 e 14/11/12, Caderno 03. PRESEÇA: Compareceram os acionistas da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S/A que representam 98,99% do capital social, sendo: 100% do capital social com direito a voto referente às ordinárias; 49,20% do capital com direito a voto referente às preferências classe "B"; 99,94% do capital sem direito a voto referente às preferências classe "A", e 100% do capital sem direito a voto referente às preferências classe "C", como se verificou das assinaturas lançadas no Livro de Presença. MESA DIRETIVA DOS TRABALHOS: Consoante



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

norma estatutária, assumiu a presidência da mesa o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Vilmar Ferreira, tendo este, em sequência, convidado a Sra. Maria de Jesus Ferreira Corrêa para funcionar como Secretária, o que foi aceito sem contestação pelos presentes. **ORDEM DO DIA:** A presente Assembleia tem por Ordem do Dia a deliberação sobre: 1. dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e/ou inconversíveis, emitidas em favor do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vencidas e/ou vencidas, a partir de 24/08/2000 até a data que o projeto obtenha o Certificado de Empreendimento Implantado - CEI e; 2. ratificação das Atas do Conselho de Administração, datadas de 13 de novembro de 2006, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000142115, na data de 18/12/2006; e de 31 de julho de 2009, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000217620, na data de 06/10/2009, as quais autorizam, respectivamente, a Diretora Financeira e a Diretora Corporativa, a isoladamente, representar a Companhia perante bancos e instituições financeiras, consoante os limites definidos nas referidas deliberações do Conselho de Administração e em consonância com o disposto no art. 25, parágrafo único, do Estatuto Social consolidado na AGE realizada em 16/05/2008, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000180973, na data de 04/07/2008; 3. outros assuntos pertinentes e correlatos. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos legalmente impedidos, o seguinte: 1) Acerca do Item 1 da pauta: 1.1) As debêntures conversíveis e não conversíveis que serão objeto de apreciação por esta ata, foram subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de acordo com a Lei nº 8.167, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24/08/2001, Decreto nº 101, de 17/04/1991 e Resolução CONDEL-SUDAM nº 7.077, de 16/08/1991, sendo oriundas das seguintes emissões: **DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES**

Nº Of.SUDAM	Data Of.SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão
1999-0322	23/08/1999	08/10/1999	24/08/1999	R\$ 15.123.051,00

DEBÊNTURES SIMPLES OU NÃO CONVERSÍVEIS

Nº Of.SUDAM	Data Of.SUDAM	Data Liberação	Data AGE Emissão	Valor de Emissão
1999-0322	23/08/1999	08/10/1999	24/08/1999	R\$ 5.041.017,00

1.2) O saldo das debêntures conversíveis e não-conversíveis, descritas no item 1, vencidas e/ou vencidas, subscritas pelo FINAM, fica dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24/08/2000 até a data que o projeto obtenha o CEI (Certificado de Empreendimento Implantado), na forma do §1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho do DFRP nº 620 e do Ofício nº 680/2012/CGIP/DFRP/SFRI-MI, ambos de 13/07/2012; 1.3) A posição do valor das debêntures antes da dispensa de encargos é a seguinte:

Of. SUDAM	Saldo em 24/08/2000 (MP 2.199-14)	Saldo em 19/11/2012 (AGE)	Encargos a Estornar
1999-0322	R\$ 17.255.636,99	R\$ 72.700.476,82	R\$ 55.444.839,83

DEBÊNTURES SIMPLES OU NÃO CONVERSÍVEIS

Of. SUDAM	Saldo em 24/08/2000 (MP 2.199-14)	Saldo em 19/11/2012 (AGE)	Encargos a Estornar
1999-0322	R\$ 5.751.878,92	R\$ 24.233.489,73	R\$ 18.481.610,81

1.4) A posição do valor das debêntures após a dispensa de encargos é a seguinte:

Of. SUDAM	Debêntures Conversíveis Saldo em 19/11/2012	Debêntures Simples ou Não Conversíveis Saldo em 19/11/2012
1999-0322	R\$ 17.255.636,99	R\$ 5.751.878,92
TOTAL	R\$ 23.007.515,91	

1.5) Após a emissão do CEI - (Certificado de Empreendimento Implantado) aos saldos devedores diários continuarão incidindo custos básicos equivalentes à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 4% aa (quatro por cento ao ano), calculados em regime de capitalização composta pelo critério "pro rata tempore" por dias corridos e incorporados ao saldo devedor. 2) Acerca do Item 2 da Ordem do Dia: 2.1) Pela ratificação das Atas do Conselho de Administração, datadas de 13 de novembro de 2006, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000142115, na data de 18/12/2006; e de 31 de julho de 2009, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000217620, na data de 06/10/2009, as quais

autorizam, respectivamente, a Diretora Financeira e a Diretora Corporativa, a isoladamente, representar a Companhia perante bancos e instituições financeiras, consoante os limites definidos nas referidas deliberações do Conselho de Administração e em consonância com o disposto no art. 25, parágrafo único, do Estatuto Social consolidado na AGE realizada em 16/05/2008, arquivada na JUCEPA sob o n.º 20000180973, na data de 04/07/2008. **ENCERRAMENTO:** Não mais havendo assuntos a tratar, a Assembleia foi declarada encerrada, lavrando-se a presente Ata em livro próprio, que, após lida e aprovada, à unanimidade, é assinada pelos presentes. ASS.: Maria de Jesus Ferreira Corrêa; José Vilmar Ferreira; Ago Cearense Industrial Ltda., neste ato representado por seu administrador José Vilmar Ferreira; Wander Jean Matos Ferreira; Maria José Ferreira; WMA Participações S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente José Vilmar Ferreira; e União Participações Ltda., representada por seu procurador Antônio Simão Arrais Filho. Desta Ata serão extraídas cópias devidamente autenticadas pelo Presidente da Assembleia para fins de arquivamento e publicação do seu extrato, em forma de sumário. Arquivada na JUCEPA na data de 03/01/2013, sob o número de registro 20000334198. Getúlio Villas Moreira - Sec. Geral.

MARIZA INDÚSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477999

CNPJ nº. 01.773.117/0001-70, torna público que recebeu da SEMA-PA, a Outorga nº. 680/2011, com validade até 20/10/2014, para captação de água subterrânea na sua unidade fabril localizada na Rodovia BR 316, km 62, Bairro Industrial, Município de Castanhal, Estado do Pará.

SINDICATO RURAL DE RIO MARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478018
CNPJ: 34.670.786/0001-76
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia **18/02/2013**, às **20:00 horas**, no Parque de Exposição Avelino Remor, nesta cidade, será realizada Assembleia Extraordinária, convocando todos os sócios desta entidade para apreciação de autorização da venda do Prédio do Sindicato Rural de Rio Maria, na Rua 11 nº. 498, Centro, Lote 21-A, Quadra nº. 37, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Rio Maria, Estado do Pará, matrícula nº. 000.134. Poderão participar da referida Assembleia Extraordinária somente associados do Sindicato Rural de Rio Maria que estejam habilitados e quites com suas obrigações, na forma do Estatuto da entidade.

Rio Maria, PA, 09 de Janeiro de 2013.

Adair Ferreira da Silva
Presidente SRRM

PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478147
CNPJ: 02.341.176/0001-32
COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002 - C.C.B NA AGE DO DIA 26.10.2012 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ - 55.000,00 PARA R\$ - 55.000,00, DEVIDO SAÍDA POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. WALTER MOURA CAMARA DOS REIS, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/S LTDA. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

PRATICAGEM DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA
CNPJ: 02.341.176/0001-32
COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002 - C.C.B NA AGE DO DIA 18.12.2012 REALIZADA EM SUA SEDE, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ - 55.000,00 PARA R\$ - 54.000,00, DEVIDO SAÍDA POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DA SOCIEDADE DO SR. RUBEM CANTÃO DA SILVA, SÓCIO DA EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/S LTDA. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2012.

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA
CNPJ: 02.493.009/0001-07
NIRE 15.20065604-2 JUCEPA
COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002 - C.C.B NA AGE DO DIA 20.12.2012 REALIZADA AS 11:00 HORAS EM SUA SEDE

, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ - 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA R\$ - 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS) DEVIDO A SAÍDA POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DO SÓCIO RUBEM CANTÃO DA SILVA DA SOCIEDADE. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA
CNPJ: 02.493.009/0001-07
NIRE 15.20065604-2 JUCEPA
COMUNICADO

COMUNICAMOS QUE EM VIRTUDE DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ART. 1084 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 10406/2002 - C.C.B NA AGE DO DIA 26.10.2012 REALIZADA AS 11:00 HORAS EM SUA SEDE, PARA A REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO DE R\$ - 600,00 (SEISCENTOS REAIS) PARA R\$ - 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) DEVIDO A SAÍDA POR RENÚNCIA ESPONTÂNEA DO SÓCIO WALTER CAMARA DOS REIS DA SOCIEDADE. A) DIRETORIA. BELÉM (PA), 14 DE JANEIRO DE 2013.

CYRELA MARESIAS EMPREENDIMENTOS LTDA

Cyrela Maresias Empreendimentos Ltda. recebeu Autorização de Supressão Vegetal da SEMMA/Belém para o condomínio vertical multifamiliar Parque Jardins na Rod. A. Montenegro Nº 4400 Km 4, Pq. Verde.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478048
AVISO**CONCURSO PÚBLICO Nº01/2010**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM-PA torna público a PRORROGAÇÃO, por 2 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 2013, o prazo de validade do Concurso Público Nº01/2010, para os Cargos de nível fundamental: Auxiliar de Serviços Gerais-office boy e Motorista; aos cargos de nível médio: Agente Administrativo, Assistente Técnico e Técnico em Informática; aos cargos de nível superior: Administrador, Advogado, Analista de Sistemas e Contador, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, visando ao preenchimento do quadro de pessoal do CRM-PA em sua sede, localizada na Av. Generalíssimo Deodoro nº 223; Umarizal, Belém-PA e nas cidades de Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém.

Belém/PA, 04 de janeiro de 2013.

Maria de Fátima Guimarães Couceiro
Presidente

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478100

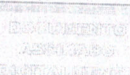
Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: dsi65615venc30/11/12 contra: l v maia cabeleireiros me ced/log rodov itagua transp R\$93,94/dmi s000007544venc15/11/12contra:elton mendes dos santos ced/seminario teol bat equat R\$254,71/dsi2025 venc10/12/12contra:luis henrique gomes de souza ced/ uni hotel lt R\$600,00/dmi202070747venc20/12/12contra:v ando andre araujo farias ced/ciclo cairu lt R\$525,32/dmi2454 venc26/11/12contra:isaac b de souza ced/lucky moldes R\$581,00/dmi18860venc20/12/12contra:transporte rapido itagua lt ced/diarios do para R\$7000,00/dmi300680303 venc21/12/12contra:vando andre araujo farias 70812047249 ced/cairu ind de bicicletas lt R\$225,22/dmi054636/03 venc20/12/12contra:luis alves da silva filho ced/dom basco com e serv lt R\$234,29/dmi10571/01venc18/12/12 contra:beckman com e repres lt ced/berlanda imp lt R\$1693,00/dsi165venc 21/12/12contra:solution serv lt ced/stela grill restaurante lt R\$18368,86/dmi7360/02 venc21/12/12contra:s m com de suprimentos de inflt ced/wsprint info lt R\$511,67/dmi274b venc22/12/12 contra:m j r moscoso e cia lt ced/h a f santos me R\$600,00/dmi223794 a/g venc22/12/12contra:persuhn e mendes ltced/ceramica formigres lt R\$1080,40/ dmi648/025 venc06/12/12 contra:simone nascimento silva ced/ambiente spe construo lt R\$208,43/dsi66557/12venc23/12/12contra:krafft ind e com de roupas ltced/logist rodov itagua transpR\$101,55/ dsi 66554/12 venc23/12/12contra:krafft ind e com de roupas lt ced/log rodov itagua transp R\$64,49/dmi rc-014833 venc24/12/12contra:mcn com de bijouterias ltced/vertical loc de maq e equipam l R\$60,00/dmi8027venc24/12/12 contra:herlon barbosa oliveira filhoced/lokcenter loc e vendas de maq e equi R\$100,00/dmi1537-21venc19/12/12contra:n a watanabe me papel & cia ced/colopel bobinasR\$436,55/dmi 103206697ve nc27/12/12contra:vando andre araujo farias ced/ciclo cairu lt R\$716,95/dmi16244/08venc24/12/12 contra:tijuca com de malhas e represent ced/ativa displays ind e com de art de aram R\$1710,00/dmi45942012a venc24/12/12contra:imporium



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ



com varejista calçados lt ced/stampa artefatos de couro lt R\$2969,64/dmi33944/1-1 venc25/12/12contra:plancon planej e construo lt ced/controlo ind e com de materia R\$1196,04/dmi785623 venc23/12/12contra:r fernandes silva ced/suprir ind de metais lt R\$681,98/dmi59605venc17/12/12contra:hooley com de bijuterias lt ced/hiper sono ind de colchoes lt R\$755,72/dmi 38409-a venc23/12/12contra:jose carlos de assis ced/ fly acai do para ind alim e beb s/a R\$3000,00/dmi1196301 venc25/12/12contra:nanorte engenharia ltced/isoeste nordeste ind e com de R\$8926,59/dmi454045venc24/12/12 contra:havila com de confeccoes lt me ced/morena rosa ind e com de conf R\$136,83/dmi312705venc27/12/12contra:silva e lourenco com lt meced/plastspuma para ind e com de R\$284,81/dmi2 88073venc24/12/12contra:dynamus ind lt me ced/steck ind eletrica lt R\$1524,78/dmi2834/3502 venc23/12/12contra:tricia nascimento santos ced/martins & vilhena lt R\$307,42/dmi148301 venc21/12/12contra:tijuca com de malhas ced/ maria helena melo paiva araras R\$2542,72/dmi24070 venc20/12/12contra:sheyla da silva monteiro ced/repres de prod de beleza lt R\$559,98/dmi269/12 1033venc26/12/12contra:diane helene silva da silva ced/hoffmannbeck com prod oticos lt R\$352,50/dmi23 venc16/12/12contra:hermenegildo martins salgado ced/jeffrisson pinto da silva R\$360,00/dmi103249 venc17/12/12contra:angela cristina da costa gonalves ced/sol info lt R\$224,59/dmi6418-4venc24/12/12contra:s a f de lima e cia lt ced/infomport com de prod de info R\$1298,81/dmi 1145270323venc18/12/12contra:magno pecas ced/pellegrino distrib de autopecas lt R\$420,51/dmi nd-003524 venc18/12/12 contra:lastron projetos e construo civil tced/tol loc e manu de maq e R\$400,00/dmi1100397venc20/12/12 contra:emannuel pantoja serraoce/alexandre ferreira pinto R\$275,00/dmi1100 457venc15/11/12contra:lucca castro de souza ced/alexandre ferreira pinto R\$410,00/dmi7222 venc18/12/12contra:marc arquitetura e engenharia lt ced/d h l com e serv lt me R\$192,32/dmi n1773venc27/12/12 contra:m k l construo e com lt-meceid/cerrio ceramica rio carapuru ind e com lt R\$650,00/dmi705831venc21/12/12contra:c q de assis com de modulados me ced/italinea ind de moveis lt R\$519,92/dmi1100400venc 25/12/12contra:giaceli santos da silva ced/alexandre ferreira pinto R\$362,00/dmi24940/413 venc23/12/12contra:acl remor ced/studio trama lt R\$504,84/dmi17503venc21/12/12contra :ubiratan pugia ferreira ced/d h l com e serv lt me R\$44,00/dmi6126a/18venc20/12/12 contra:vando santos da silva/ced/ soc nac de educ ciencia e tecn R\$291,60/dmi6130/18venc20/1 2/12contra:ledilson barreiras de aviz juniorced/soc nac de educ ciencia tecn R\$291,60/dmi nf 4187/01 venc26/12/12contra:c i s dos santos me ced/ile tharout ind e com de prod R\$367,20/ dmi e082962/a venc30/12/12contra:v m f ferreira meced/ expresso jeans confec lt R\$389,70/dmi1934700/d venc26/12/12 contra:aureilio brito Cunha me ced/ceramica formigres lt R\$678,00/dmi109160venc25/12/12contra:laboratorio guadalupe s/c lt ced/diagnosticos da america s a R\$966,34/dmi195/12 tam venc31/12/12contra:tam linhas aereas s/a ced/carneiro & silva lt me R\$4853,47/dmi18673/ d venc12/12/12 contra:schuber e wesche lt me ced/moda contemporanea com de R\$263,52/ dmi p010960/1venc15/12/12contra:r &mpj serv e com d ced/ gecece ind e com lt R\$617,18/dmi1984-b venc08/12/12contra:tn telecomunicacoes do norte ced/norteseq com lt R\$680,67/ dmi13279203venc20/12/12 contra:pires com de mat de const ced/pvc brazil ind tubos e conexoe R\$1503,76/dmi p010961/1venc15/12/12contra:r &mpj serv e com d ced/gecece ind e com R\$2747,99/dmi 010961/a venc15/12/12contra:r &mpj serv e com d ced/gecece ind e com lt R\$7053,22/ dmi1135venc28/11/12 contra:macro const e mont da amaz lt ced/a c solucao ambiental lt R\$2520,00/dmi1084venc29/10/12 contra:macro const e mont da amaz ltd ced/a c solucao ambiental lt R\$2880,00/dmi581venc18/12/12contra:segtec com e serv d equip d ced/para com v a e lt me R\$217,50/dmi117613 venc26/12/12contra:maria de fatima bezerra ced/guerreiro ind com lt R\$855,47/dmi70800/1venc19/12/12contra:benedito ribeiro cantanhede ced/tabone ind e com plasticos lt R\$303,06/ dmi304022106a venc17/12/12contra:cleudson matos bitencourt ced/cfh emp coms e repr lt R\$737,50/dmi1128 venc17/12/12contra:c s ferreira ind de alim lt ced/k v a lima com e serv R\$820,00/dmi23052/c venc17/12/12 contra:alzira c de Freitas ced/actum ind e com lt R\$884,00/dmi93328-0 venc27/12/12contra:tn telecom norte e cons lt ced/tramontina norte sa R\$2568,30/dmi561d venc20/12/12contra:n s i nucleo seg eletronica lt me ced/rio mar serv seguranc empresarial lt R\$2066,68/dmi26997 venc20/12/12contra:pedro m de almeida me ced/metalurgica t e d lt R\$5000,00/dmi parcv R\$67,67/dmi2337/3venc23/12/12contra:m s pereira com de calc me ced/ind e com de calcdos mr dias lt R\$1083,00/ dmi 0cr56/029venc20/12/12contra:maria de nazare sobrinho de assuncao ced/marcus fabiano m de c cura R\$200,00/ dmi 2005004venc25/12/12contra:vilza maria cruz da silva

ced/bologna & terciiano lt me R\$260,87/dmi9138/02 venc25/12/12contra:alzira c de Freitas me ced/kawan com de roupas lt R\$462,00/dmi53048-5venc28/12/12contra:macedo & lourenco com de alimentos ced/tramontina delta lt R\$1605,15/ dmi811901venc24/12/12contra:paolo r de s santos me ced/total distrib de prods ali R\$2915,04/dsi66736/12 venc24/12/12contra:liliane pinto ribeiro ced/log rodov itaquara transp R\$86,35/dmi snf97503venc27/12/12contra:tricia nascimento santos ced/martins & vilhena lt R\$1067,44/dmi w0112venc19/12/12contra:w floriano dos santos me ced/ conexao trading com imp e exp lt R\$40000,00/dmi 931345 venc24/12/12contra:m e c de Brito & cia lt ced/optotal hoya s/a R\$651,96/dmi nl-010418venc28/12/12contra:mkl construo e com lt me ced/vertical loc de maq e equipam lt R\$228,00/ dmi27277011 venc29/12/12 contra:valdecir v barbosa me ced/tedicos e armarios miguel bartolomeu s/a R\$536,55/ dmi416/02 venc28/12/12 contra:l de fc menezes com verejista ced/dispama distrib lt R\$870,50/dmi nfe-33788 venc28/12/12 contra:laboratorio guadalupe lt ced/fcardoso & cia lt R\$1559,82/ dmi108709042 venc27/12/12contra:p h da silva com me ced/ perola distrib e log lt R\$2042,61/dmi 763386 venc31/12/12 contra:w l de Souza ced/jaruga auto posto diesel lt R\$2221,07/ dmi6857c venc26/12/12contra:r magalhaes m o machado com lt me ced/solpack lt R\$2403,68/dmi cf6385024/1venc24/12/12contra:lastron projetos e construo civil lt ced/massafa com de mat de constr R\$1596,67/dmi37952/2 venc14/11/12contra:gomes e pontes com e repres ced/kadmo ind de calcdos lt R\$3751,92/dmi 1565302 venc29/12/12contra:jorge luiz calandrine carvalho 651212012ced/isoeste norte ind com de poliestireno R\$4492,50/dmi34559venc29/12/12contra:o m da costa junior lt me ced/super frutas lt R\$1201,00/ dsi30350/12 venc29/12/12contra:e mota com repres e serv lt ced/transp rapido itaquara lt R\$39,24/dmi5009venc20/12/12c ontra:linhas de xingu transmissora de energia ced/tucuru mat p construo lt R\$7368,65/dmi216venc15/12/12contra:jesus de nazare lameira de Moraes ced/uel com e distrib cosmetico lt R\$183,80/dmi7801-03venc01/01/13contra:antonio rodrigues ferreira ced/alegria e festa com de artigos para festas e R\$207,00/dmi33143-5venc24/12/12contra:dil motosserra pe as e acess ced/vipeas intercom lt R\$1747,69/cdb103998864 venc17/08/12contra:lucilene maria teixeira josino da costa ced/bv financ s/a cred finan invest R\$2454,47/cdb10016091 venc10/08/12contra:rita de cassia leite nonato ced/bv financ s/a cred finan invest R\$1306,16/cdb18880107 venc22/05/11 contra:gol locadora de veiculos lt ced/bco volkswagen s/a R\$1823,83/ ccb22398974 venc30/10/11 contra:rdcom de prodalimentit ced/bco volkswagen s/a R\$4940,38/cdb 24084110 venc30/11/11contra:hodileno rodrigues marinho ced/ bco volkswagen s/a R\$3259,28/cdb 24926331 venc18/04/12 contra:rosimeire leandro dos santos ced/bco volkswagen s/a R\$2091,57/cdb19749225venc17/04/12 contra:carlos junior martins lima ced/bco volkswagen s/a R\$1580,06/cdb18821690 venc01/12/12contra:jonny stoessel ferreira dos santos ced/bco volkswagen s/a R\$1489,80/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem, 10 de janeiro de 2013-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR - TABELAÇÃO TITULAR DO CARTORIO DE PROTESTO VALE VEIGA 1º OFICIO.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478103

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. DATA: 28 de setembro de 2012. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Sede Social - Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA. PRESEÇA: Titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto. MESA: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar a seguinte PROPOSTA DA DIRETORIA: "Senhores Acionistas. A Diretoria vem propor que seja acrescentada, ao Objeto Social da Sociedade, a prestação de serviços a terceiros, relativamente a comercialização de óleos vegetais e derivados; a extração, o refino e o fracionamento de óleos vegetais; a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral, e a prestação de serviços de organização logística do transporte de carga e armazenagem de óleos vegetais e derivados, incluindo sabões, margarinas, óleos comestíveis, gorduras especiais e produtos vegetais em geral, por conta própria ou de terceiros, bem como sua importação e exportação, em operações de comércio exterior. Uma vez aprovada a presente proposta, o Estatuto Social deverá ser reformado na parte correspondente. Belém(PA), 17 de setembro de 2012. José Hilário Rodrigues de Freitas, Marcello Silva do Amaral Brito, Hernando Cascante Solis, José Elanir de Lima - Diretores. PUBLICAÇÕES: Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 18, 19 e 21.09.2012, nas páginas 8, 8 e 8, respectivamente, e no Diário do Pará, edições de 18, 19 e

20.09.2012, nas páginas B8, B8 e B10, respectivamente. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. Após análise e discussão, a acionista aprovou a inclusão, no Objeto Social da Sociedade, da prestação de serviços de logística e armazenagem, por conta própria ou de terceiros, bem como da compra e venda de produtos e mercadorias, em operações de comércio exterior. 2. Em decorrência do acima deliberado o Art. 4º do Estatuto Social passa a ser assim redigido: "Art. 4º - A Sociedade tem por objeto: a) a comercialização de óleos vegetais e derivados; b) a extração, o refino e o fracionamento de óleos vegetais; c) a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral; d) a prestação de serviços a terceiros, relativamente a comercialização de óleos vegetais e derivados; a extração, o refino e o fracionamento de óleos vegetais; a industrialização e a comercialização de sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais, bem como de produtos vegetais em geral; e) a prestação de serviços de organização logística do transporte de carga e armazenagem de óleos vegetais e derivados, incluindo sabões, margarinas, óleos comestíveis e gorduras especiais e produtos vegetais em geral, por conta própria ou de terceiros, bem como sua importação e exportação, em operações de comércio exterior; § Único - A Sociedade poderá, ainda, participar de outras sociedades como sócia ou acionista". Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. Belém - PA, 28 de setembro de 2012. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. A Acionista: p.p. NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Christophe Yvan François Cadier. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio, nas folhas 15 e 16 e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. José Elanir de Lima - Presidente da Mesa. Christophe Yvan François Cadier - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento desta ata sob o nº 20000334639, em 09/01/2013 - Getúlio Villas Moreira - Secretário Geral.

JOSÉ EVERALDO ALVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478109

JOSÉ EVERALDO ALVES - ME - CNPJ 04.997.47- 0001.01, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO A SEMA-PA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS (PADARIA) EM CAPÍTULO POÇO-PA. Proc.: 2012-23042.

CASA SANTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478038

Casa Santa Estrada Maracacuera, nº10, prox A. Montenegro, Maracacuera, Belém/PA, torna público que recebeu L.P. e L.I. da SEMMA para atividade de Comércio Varejista de Produtos Alimentícios no endereço acima.

MERCADÃO DAS PEÇAS

Mercadão das Peças (Jurunas) Rua Honório José dos Santos, nº 462, Jurunas, Belém/PA, torna público que requereu renovação L. A. O. da SEMMA/Belém para a atividade de Troca de Óleo no endereço acima.

MERCADÃO DAS PEÇAS

Mercadão das Peças (Marambaia) - Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1020, Marambaia, Belém/PA, torna público que requereu renovação L. A. O. da SEMMA/Belém para a atividade de Troca de Óleo no endereço acima.

Particulares

CLEIDE ALVES FERREIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477864

CPF 746.842.642-20

Torna público que recebeu da SEMA a LAR - Licença de Atividade Rural nº 2203/2012 com validade 16/12/2017 e AUAS nº 71/2012 com validade 17/12/2013, da Fazenda Surubim, município Portel - Pará.

GILVAN DE P. SILVA - EIRELI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 477873

GILVAN DE P. SILVA - EIRELI requereu da SEMA/PA, renov. da Outorga 206/10 para captação subterrânea em 2 (dois) poços tubulares, localizados na Av. Marechal Floriano Peixoto, 1476, Padre Luis, Bragança/PA, Proc. 699/13.



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

IMPRESSÃO
OFICIAL
DO ESTADO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br segunda-feira, 14 de janeiro de 2013 às 07:23:16.

Pará, 14 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IV | Nº 0640

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2013

Portaria n.º 004/12
 Em, 10 de janeiro de 2013.

“Transfere o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para a Senhora **RÊNIA PAULA RODRIGUES**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 10 de janeiro de 2013.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
 Presidente em Exercício

Publicado por:
 Stephannie Drews
Código Identificador:5824E574

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001-A/2013

Expediente:
 Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente : **Helder Zahluth Barbalho** – Prefeito De Ananindeua
 1º Vice-Presidente : **Adnan Demackhi** – Prefeito De Paragominas
 2º Vice-Presidente : **Elias Santiago** – Prefeito De Concórdia Do Pará
 Tesoureiro : **Iran Ataide De Lima** – Prefeito De Moju
 Secretário : **Josenir Gonçalves Nascimento**

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcelio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – **Pedro Rodrigues Barbosa** – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – **Luciano Guedes** – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – **Edmauro Ramos de Faria** – Prefeito de Benevides
AMUCAN – **Denilson Batalha** – Prefeito de Faro
AMUNEP – **José Alves Feitosa** – Prefeito de Inhangapí
AMUT – **Edmir José da Silva** – Prefeito de Pacajá
CODESEI – **José Waldoli** – Prefeito de Cametá
COIMP – **Cleuma Bezerra** – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Portaria n.º 001-A/13,
 Em, 07 de janeiro de 2013.

“Nomeia membros do Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa, no exercício de 2012, os servidores:

- 1-DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA –Coordenadora do Controle Interno;
- 2 – DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA – Agente do Controle Interno;
- 3- DEJALMI FERREIRA DA SILVA – Membro do Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 07 de janeiro de 2013.

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
 Presidente em Exercício

Publicado por:
 Stephannie Drews
Código Identificador:684C4BBC

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002-A/2013

Portaria n.º 002-A/13,
 Em, 07 de janeiro de 2013.

“ Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2013 e dá outras providências “

A Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para o exercício financeiro de 2013, os servidores:

- 1 – Divailton Moreira de Souza – Presidente
- 2 – Dejalmi Ferreira da Silva – Secretario
- 3 – Damiana Martins M Lacerda _ Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 07 de janeiro de 2013.

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
 Presidente em Exercício

Publicado por:
 Stephannie Drews
Código Identificador:8DB189CF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003-A/2013

Portaria n.º 003-A/13,
Em, 07 de janeiro de 2013.

“Nomeia Pregoeiro oficial, da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, para a realização dos certames licitatórios no exercício de 2013, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º - Fica nomeado como pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para realização dos certames Licitatórios do exercício de 2013, o Sr. Divailton Moreira de Souza, devidamente habilitado para exercer a função.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte, - 07 de janeiro de 2013.

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:385ADB9D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004-A/2013

Portaria n.º 004-A/13
Em, 07 de janeiro de 2013.

“Nomeia servidora que menciona para assumir o cargo de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Água Azul do Norte -Pa.”

A Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte -Pa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeada para assumir o cargo comissionado de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, a Servidora Municipal Sra. Damiana Martins Mendonça Lacerda.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro 2013.

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:B0447227

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2013

Portaria n.º 005/13
Em, 07 de janeiro de 2013.

“Nomeia servidor que menciona para assumir o cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Água Azul do Norte -Pa.”

A Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte -Pa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica nomeado para assumir o cargo comissionado de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, o Sr. NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro 2013.

RÊNIA PAULA RODRIGUES DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:F4584662

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE	
CÂMARA MUNICIPAL	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2012	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	JAN/2012 A DEZ/2012
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	694.243,22
Pessoal Ativo	694.243,22
Pessoal Inativo e Pensionistas	
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	694.243,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.963.415,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	2,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.977.804,95
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,1%	1.681.134,21
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <=	
Fonte: Contabilidade	
Nota:	

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:EAEDCCF0

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2012				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				R\$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual				
Precatórios posteriores				
5.5.2000				

(inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dividas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dividas				
DEDUÇÕES (II)'				
Ativo Disponível				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL				
% da DCL sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <*>				

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO

[illegible]

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:033AC8D4

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE				
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/2012				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				R\$ Milhares
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
	ANTERIOR	Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)				
Fonte: Contabilidade				
Nota:				

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:1F3BC7E1

CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2012	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	R\$ Milhares
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Internas	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	
Fonte: Contabilidade	
Nota:	

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:425E5140

CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE			
CAMARA MUNICIPAL			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2012			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R\$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			
DÉFICIT		SUPERAVIT	
Fonte: Contabilidade			
Nota:			

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:61975CCC

CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL					
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO/2012					
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R\$ Milhares
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA				

CAMARA MUNICIPAL						72	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	0	
	Processados		Não Processados				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício				
TOTAL							
Fonte:							
Contabilidade							
Nota:							

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:AC66A13F

CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE		
CAMARA MUNICIPAL		
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2012		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	694.243,22	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		60%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		54%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1,20
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos		

respectivos		
Fonte:		
Contabilidade		

Publicado por:
Stephannie Drews
Código Identificador:6F686310

GABINETE DO PREFEITO ERRATA DO DECRETO Nº 020/GPMAAN/2013

RETIFICAÇÃO

ERRATA:

Na publicação Nº 0637 feita no dia 09 de Janeiro de 2013

Onde-se ler Decreto nº 020/GPMAAN// 2013

Leia-se Decreto nº 024/GPMAAN/2013

Água Azul do Norte -Pa, 10 de Janeiro de 2013

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:06B07BD0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2013-000001

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresas para Locação de ônibus, microônibus e Vans para o transporte Escolar. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 30/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria, PA, 11/01/2013.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eraclito Gesuino da Paz
Código Identificador:0B4F1296

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013-000001

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. **Objeto:** Contratação de empresas para o fornecimento de Generos alimentícios para serem utilizados na Merenda Escolar da Rede Publica Municipal de Ensino. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 25/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria, PA, 10/01/2013.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eraclito Gesuino da Paz
Código Identificador:0C1AD09D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2013-000002

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** Construção de 01 (Uma) Unidade de Educação infantil (Creche - Tipo B), para atender o **Termo de Compromisso PAC202831/2012**. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 30/01/2013 às 14:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria, PA, 11/01/2013.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eraclito Gesuino da Paz
Código Identificador:989DBC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2013-000003

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** Locações de Veículos: Camionete 4 Portas, Veiculo de Passeio 4 portas, Caminhão Tipo Prancha e Máquina Retro-Escavadeira 4x4. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 31/01/2013 às 08:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria, PA, 11/01/2013.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eraclito Gesuino da Paz
Código Identificador:66E1EE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2013-000004

A C.P.L. da PMRM Torna-se Público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para prestar serviços com software de contabilidade, orçamento, PPA, Licitações, doações, patrimônio, RH-Departamento de Pessoal e Tributos. O edital completo. O edital completo está disponível a partir do dia 11/01/2013 na Prefeitura Municipal de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 hs. Realização e Abertura dia 31/01/2013 às 10:30hs, no Prédio da Prefeitura Rio Maria, Sito Av. Rio Maria, nº. 660, Centro.

Rio Maria, PA, 11/01/2013.

WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eraclito Gesuino da Paz
Código Identificador:81133C43

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO PORTARIA Nº 008/2013

DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 004/2013-SEMEC/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de interesse da Educação Básica, na cidade de Marabá - PA, no dia 08 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:37784B27

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 007/2013

DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 003/2013-SEMEC/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de interesse da Educação Básica, na cidade de Belém - PA, nos dias 14 e 15 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:99B5E985

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 006/2013

DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 002/2013-SEMEC/PMRP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIZ MARCELO HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para tratar de interesse da Educação Básica, na cidade de Abaetetuba - PA, no período de 09 a 13 de janeiro do corrente ano, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3C1FDB74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 005/2013

DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

**DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar DEISE CRISTINA PUPO RAIMAN, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, para o acompanhamento das equipes de handebol deste município para participar da fase final do Campeonato Paraense de Handebol, na cidade de Abaetetuba-PA, no período de 09 a 13 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2013.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A42D8ED2



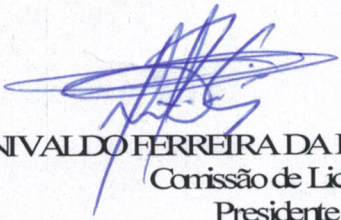
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

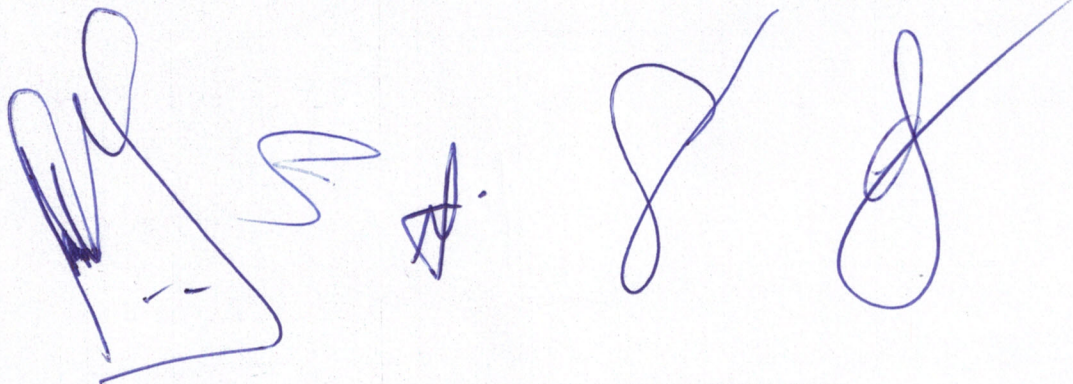


JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 005/2013-000003, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

RIO MARIA - PA, 31 de Janeiro de 2013


NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



AV. RIO MARIA N 660 CENTRO RIO MARIA-PA

76

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, REINALDO JOSE ZUCATELLI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cedula de Identidade RG nº 362.501/SSP-ES e CPF nº 474.855.407-00 e REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cedula de identidade RG nº 198.167/SSP-PA e CPF nº 123.615.422-34, ambos residentes e domiciliados em Marabá-PA à Av. Paraná, nº 100, bairro Novo Horizonte, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob a denominação social de ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA., e como nome de fantasia RR IMPORT VEÍCULOS.

CLAUSULA 2ª

A sociedade terá sua sede à Folha CSI 31, Quadra 01, Lote Especial, Nova Marabá, Pará, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª

O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de compra e venda de veículos novos, usados, peças e serviços de reparação em veículos em geral e locação de veículos.

CLÁUSULA 4ª

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita em:

REINALDO JOSÉ ZUCATELLI...	40.000 Cotas...	R\$40.000,00
REGINA Mª A. ZUCATELLI....	40.000 Cotas...	R\$40.000,00
TOTALIZANDO.....	80.000 Cotas...	R\$80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As cotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente e parcial da seguinte forma: cada sócio integralizará neste ato 25% do capital, o restante em duas parcelas iguais nas data abaixo indicada:
REINALDO JOSÉ ZUCATELLI, no ato R\$10.000,00 (dez mil reais); REGINA Mª AVANCINI ZUCATELLI, no ato R\$10.000,00 (dez mil reais); R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 26 de outubro de 1995, sendo 50% para cada sócio; R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 27 de novembro de 1995, sendo 50% para cada sócio; R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 27 de dezembro de 1995, sendo 50% para cada sócio e R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 26 de janeiro de 1996, sendo 50% para cada sócio; as integralizações serão em moeda corrente do país.

CLAUSULA 5ª

A responsabilidade dos sócios e na forma da legislação em vigor, limitando a importância total do capital social.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, firma comercial, inscrita no CGC:Nº 01.241.313/0001-02 e Inc. Est. 15.189.257-1, localizada à Rod. Pa 150 Km 3,2- Nova Marabá - MARABÁ-PA, representada pelos sócios Reinaldo José Zucatelli , portador do CPF 474855407-00 e Regina Maria Avancini Zucatelli, portadora do CPF 123.615.422-34.

OUTORGANDO:

Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart, portador do CPF 217.390.056-00, RG M662260 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.

PODERES:

Representar o Outorgante, em processos licitatórios, em todas as modalidades, inclusive pregão, podendo o Outorgado assinar propostas, interpor e desistir de recursos, receber, discutir, discordar , formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Empresa e tudo que for necessário para o bom desempenho deste mandato. Não podendo ser substabelecido.

Marabá-PA, 11 de Dezembro de 2012.

Zucatelli Empreendimentos Ltda
CNPJ.: 01.241.313/0001-02

Comprei
o original
28/01/2013



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

78

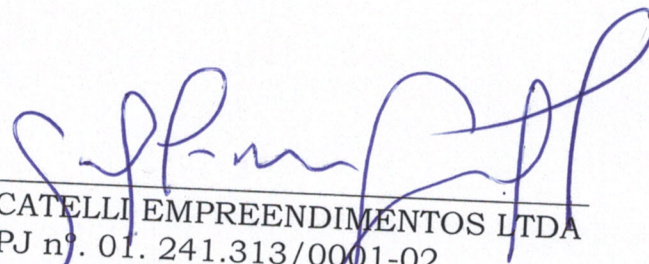

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013/000003
DATA DE ABERTURA: 31/01/2013 08:30 HS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

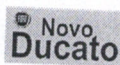
A Empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.241.313/0001/02, sediada à Rod. PA 150 km 03 - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá - PA, por intermédio seu representante legal o Sr. Sebastião Abeilardo Andrade Goulart, portador da Carteira de Identidade n.º. M662260 SSP/MG e CPF n.º. 217.390.056-00, Declara, cumpre plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013/000003**

Marabá (PA), 31 de Janeiro de 2013.

Atenciosamente,


ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 01. 241.313/0001-02
Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart.
CPF: 217.390.056-00
RG: M662260 SSP/MG
Representante Legal
E-mail: licitacao@zucatelli.com.br
Fone 94 2101 1239 Fax 94 2101 1277
Cel 94 9136 1629

AO



79

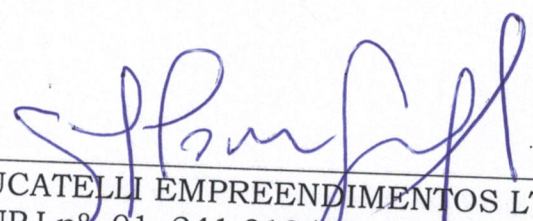
AO
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013/000003
DATA DE ABERTURA: 31/01/2013 08:30 HS.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

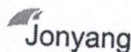
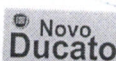
A empresa Zucatelli Empreendimentos Ltda., CNPJ nº. 01.241.313/0001-02, sediada na Rodovia PA 150 Km 03 - Nova Marabá - CEP 68.508-970 - Marabá PA, vem pela presente informar a Vossa Senhoria, através de seu representante legal, o Sr. Sebastião Abeilardo Andrade Goulart, portador da Carteira de Identidade nº. M662260 SSP/MG e CPF nº. 217.390.056-00, Declara sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013/000003**

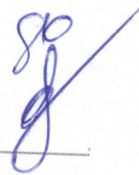
Marabá (PA), 31 de Janeiro de 2013.

Atenciosamente,



ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 01. 241.313/0001-02
Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart.
CPF: 217.390.056-00
RG: M662260 SSP/MG
Representante Legal
E-mail: licitacao@zucatelli.com.br
Fone 94 2101 1239 Fax 94 2101 1277
Cel 94 9136 1629



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

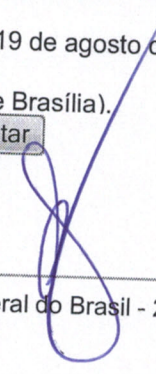
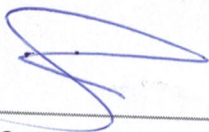
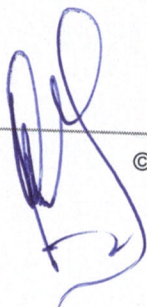
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.241.313/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/1996
NOME EMPRESARIAL ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR IMPORTS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças" 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PA-150	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM-03	
CEP 68.508-970	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **29/12/2012** às **11:36:15** (data e hora de Brasília).


Voltar

Página: 1/1



Ademilto Alves dos Santos - ME
Fones: (94)3428-1642/1648
Fax: (94)3428-1648
e-mail: ademiltoriocar@hotmail.com

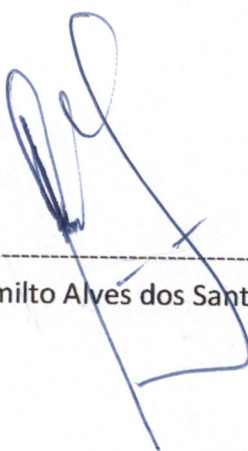
CNPJ.: 34.849.190/0001-38
Insc. Est.: 15.151.172-1
Av. Rio Maria, 675 - Centro
Rio Maria-PA

ANEXO II

CREDENCIAL A QUE SE REFERE O ITEM 5.3.3 DO EDITAL

A Empresa Ademilto Alves dos Santos EPP, Situada a Av. Rio Maria N 675 Centro Rio Maria Pa, CNPJ 34 849 190 0001 / 38, Por seu representante legal, abaixo assinado vem pela presente credencial o Sr.^a Ademilto Alves do Santos Nacionalidade Brasileiro, empresário portador da célula de identidade RG nº351247ssp/pa, CIC 178.221.572-72, como seu representante para todos os atos referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº005/2013-000003, que tem por objetivo a contratação de empresas prestadora de serviços na área de locação de veículos, com poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive e especialmente para desistir da interposição de recursos.

Rio Maria – Pá, 28 de Janeiro de 2013.



Ademilto Alves dos Santos





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E
DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416

AUTENTICAÇÃO Nº 018731

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fiel do documento apresentado, com a qual confiro e dou fé.
Rio Maria, 25 de janeiro de 2012, Esc. Test. da verdade.

VALDEIR GONÇALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SE

15100689551

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

CASADO

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)

CIRILO ALVES DOS SANTOS

(mãe)

OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)

16/08/1963

IDENTIDADE (número)

351247

Órgão emissor

SSP

UF

PA

CPF (número)

178.221.572-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

XXXXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)

AVENIDA RIO MARIA

NÚMERO

675

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.530-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da

junta Comercial)

4757

MUNICÍPIO

RIO MARIA

UF

PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui
outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ÓDIGO DO ATO

002

DESCRIÇÃO DO ATO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)

AVENIDA RIO MARIA

NÚMERO

675

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.530-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

(Uso da junta Comercial)

4757

MUNICÍPIO

RIO MARIA

UF

PAIS

PA

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

ademiltoriocar@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$

320.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(cnae)

Atividade Principal

7711000

Atividade secundária

7731400

7732201

4929901

XXXXXXX

XXXXXXX

XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO

MUNICIPAL XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES

01/06/1990

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

34849190000138

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE ANTERIOR

XXXXXXXXXXXXXXXX

UF

XX

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE

AUTORIZAÇÃO

GOVERNAMENTAL

☐ 1-sim

☐ 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

DATA DA ASSINATURA

06/01/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

12 JAN, 2012
José Bezerra Vaz Sobrinho

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/01/2012 SOB Nº: 20000297148

Protocolo: 12/001401-7, DE 11/01/2012

Empresa: 15 1 0068955 1

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.241.313/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:56:22 do dia 05/10/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2013.

Código de controle da certidão: **424D.F95C.F917.2C37**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ZUATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.189.257-1

CNPJ: 01.241.313/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 06:34:16 do dia 20/12/2012

Válida até: 18/06/2013

Número da Certidão: 702012080424390-4

Código de Controle de Autenticidade: 00E7800A.16E53701.03484356.2532A97F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ZUATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.189.257-1

CNPJ: 01.241.313/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 06:34:16 do dia 20/12/2012

Válida até: 18/06/2013

Número da Certidão: 702012080424391-2

Código de Controle de Autenticidade: 8D772F2E.B3562D70.DDFBFA0.666D2061

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ESTADO DO PARÁ

85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 11.132/2.012	Finalidade:	Interesse: Outros
Cadastro: Mobiliário	Inscrição Municipal: 302095	Início Atividade: 30/08/1996

Nome:
32.047 - ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA(RR-IMPORTS)

CPF/CNPJ: 01241313000102	Tipo: JURÍDICA
-----------------------------	-------------------

Endereço:
ROD BR - 222, Nº 0 SN

Bairro:
NOVA MARABÁ

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 18/02/2013



Emissão: 20/12/2012

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura. www.maraba.pa.gov.br.

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000472012-12002313

Nome: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.241.313/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/12/2012.

Válida até 25/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01241313/0001-02
Razão Social: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR IMPORTS
Endereço: Q TRES S/N / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68508-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2013 a 14/02/2013

Certificação Número: 2013011619442892480368

Informação obtida em 24/01/2013, às 19:22:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.241.313/0001-02
Certidão n°: 11443342/2012
Expedição: 26/11/2012, às 17:59:47
Validade: 24/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.241.313/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CIVIL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.241.313/0001-02, residente em ROD. PA 150 KM 03, NOVA - MARABÁ - MARABÁ - PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de MARABÁ, referente a AÇÕES CIVEIS em que é parte como Requerido(a).

1 - Processo nº 00073158320088140028, de competência de CÍVEL E COMERCIO - ASSISTENCIA, REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE, no valor de R\$ 160000,00, distribuído em 05/11/2008, na 1ª VARA CÍVEL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

2 - Processo nº 00080810420118140028, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, no valor de R\$ 500600,00, distribuído em 23/09/2011, na 3ª VARA CÍVEL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

3 - Processo nº 00097964720128140028, de competência de FAZENDA PÚBLICA, CARTA PRECATÓRIA CÍVEL, no valor de R\$ 0,00, distribuído em 19/10/2012, na 3ª VARA CÍVEL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

4 - Processo nº 00084686220098140028, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, PROCESSO CAUTELAR, no valor de R\$ 1481,70, distribuído em 17/11/2009, na 1ª VARA CÍVEL DE MARABÁ da comarca de MARABÁ.

terça-feira, 18 dezembro, 2012

Juliana Dias Guimarães
JULIANA DIAS GUIMARÃES

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ



As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Em razão da inexistência de elementos de identificação pessoal, esta certidão poderá referir-se a homônimo.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em :

CONTROLE: 12180902300676

Válida até 18/3/2013 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (juliana.guimaraes)

399

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, REINALDO JOSE ZUCATELLI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cedula de Identidade RG nº 362.501/SSP-ES e CPF nº 474.855.407-00 e REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cedula de identidade RG nº 198.167/SSP-PA e CPF nº 123.615.422-34, ambos residentes e domiciliados em Marabá-PA à Av. Paraná, nº 100, bairro Novo Horizonte, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob a denominação social de ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOBILÍSTICOS LTDA., e como nome de fantasia RR IMPORT VEÍCULOS.

CLAUSULA 2ª

A sociedade terá sua sede à Folha CSI 31, Quadra 01, Lote Especial, Nova Marabá, Pará, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª

O objeto da sociedade será a exploração por conta própria do ramo comercial de compra e venda de veículos novos, usados, peças e serviços de reparação em veículos em geral e locação de veículos.

CLÁUSULA 4ª

O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita em:

REINALDO JOSÉ ZUCATELLI...40.000 Cotas...R\$40.000,00
REGINA Mª A. ZUCATELLI....40.000 Cotas...R\$40.000,00
TOTALIZANDO.....80.000 Cotas...R\$80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As cotas subscritas são integralizadas neste ato em moeda corrente e parcial da seguinte forma: cada sócio integralizará neste ato 25% do capital, o restante em duas parcelas iguais nas datas abaixo indicadas:
REINALDO JOSÉ ZUCATELLI, no ato R\$10.000,00 (dez mil reais); REGINA Mª AVANCINI ZUCATELLI, no ato R\$10.000,00 (dez mil reais); R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 26 de outubro de 1995, sendo 50% para cada sócio; R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 27 de novembro de 1995, sendo 50% para cada sócio; R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 27 de dezembro de 1995, sendo 50% para cada sócio e R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o dia 26 de janeiro de 1996, sendo 50% para cada sócio; as integralizações serão em moeda corrente do país.

CLAUSULA 5ª

A responsabilidade dos sócios e na forma da legislação em vigor, limitando a importância total do capital social.



CLÁUSULA 6a

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7a

A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto, que subdividirão entre si todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente

CLÁUSULA 8a

O uso da firma será feito pelo sócio-gerente, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA 9a

Os sócios no exercício da gerência e de cargos na sociedade, terão o direito de uma retirada mensal, a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano, de acordo com a legislação do imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA 10a

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO

A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de RESERVAS de LUCROS, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou, então, permanecer em LUCROS ACUMULADOS para futura destinação.

CLÁUSULA 11a

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 12a

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em 03 (três) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira a 30 (trinta) dias data do balanço especial que será levantado para apuração.

CLÁUSULA 13a

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, será levantado um balanço para apurar os haveres do sócio falecido e, será pago ao herdeiro (s) legal (ais) em 10 (dez) prestações iguais, num prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias. Será feita uma alteração contratual para a admissão de um novo sócio se assim desejarem os sócios remanescentes.

CLÁUSULA 14a

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 15a

Os sócios declaram, sob pena de Lei que não está em curso em qualquer dos crimes previsto em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA 16a

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação neste contrato, renunciando a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autenticado esta via.
1º OFÍCIO (94) 3321.1315
MARACÁ, PARA

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
MARILDA SANTOS BASTA
Secretária Autorizada
AUTENTICAÇÃO
Série: G
002383226

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quant
neste instrumento particular foi lavrado, obriguem-
se a cumprir o presente contrato, assinando-o na pre
sença de duas testemunhas abaixo, e 04 (quatro) vias
em igual teor, com a primeira via destinada a regis-
tro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do
Pará - JUCEPA.

Marabá-Pa. 15 de setembro de 1.995.

REINALDO JOSE ZUCATELLI

REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI

TESTEMUNHAS1:

RAIMUNDO M. SALAME

ANILTON VIEIRA

CERTIFICO a você que a presente
fotocópia confere com o original que
me foi exibido nesta data pelo que
autentico esta via. (94)0321.1319
1º OFICIO
MARABÁ - PARÁ

13 DEZ. 2002



OSB/Para

4288

930

JUCEPA
ESTADO DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Reinaldo José Zucatelli, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.922.686-SSP/PA e do CPF nº 474.855.407-00 e **Regina Maria Avancini Zucatelli**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.953.618-SSP/PA e do CPF nº 123.615.422-34, ambos residentes e domiciliados em Marabá – Pará, à Avenida Paraná nº 100, Belo Horizonte – CEP: 68503-420, únicos sócios componentes da firma que gira sob a denominação social de **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sediada em Marabá – Pará, à Rodovia PA-150 s/nº, Km 03, CEP: 68.508-970, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.241.313/0001-02 e com o contrato social arquivado na **JUCEPA** sob o NIRE 15.200.589.515 em 02/02/1996, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O ramo de atividade da empresa fica a partir da presente data alterado para:

- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- Comércio por Atacado de ônibus e Microônibus Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmaras de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio Atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- Comércio Atacadista de equipamentos de comunicação parte e peças.
- Comércio Atacadista de Equipamentos de informática.
- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais.
- Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalar.
- Comércio Atacadista de Móveis em Geral de Qualquer Material.
- Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico.
- Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano.
- Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário.
- Comércio Atacadista de produtos odontológicos.
- Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio Atacadista de Secos e Molhados em Geral.
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática partes e peças.
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados.
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos e Materiais de Comunicação.
- Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Informática.
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas.
- Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.
- Locação de Veículos com Motorista.

94

JUCEPA
AUT. COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automotores.
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.
- Serviços de Recondicionamento, Reforma, Recauchutagem, Recapagem ou Remoldagem de Pneus e Produção de Pneus Recauchutados.
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- Transporte Rodoviário de Mudanças.

CLÁUSULA SEGUNDA

O ramo de atividades da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.177.937 em 24/03/1997, fica a partir da presente data alterado para:

- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- Comércio por Atacado de ônibus e Microônibus Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores Partes e Peças.
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio Atacadista de equipamentos de comunicação parte e peças.
- Comércio Atacadista de Equipamentos de informática.
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados.
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.
- Locação de Veículos com Motorista.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automotores.
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.



95
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O ramo de atividades da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.183.597 em 11/08/1997, fica a partir da presente data alterado para:

- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- Comércio por Atacado de ônibus e Microônibus Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio Atacadista de equipamentos de comunicação parte e peças.
- Comércio Atacadista de Equipamentos de informática.
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados.
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.
- Locação de Veículos com Motorista.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automotores.
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.

CLÁUSULA QUARTA

O ramo de atividades da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.231.575 em 05/07/2000, fica a partir da presente data alterado para:

- Comércio por Atacado de ônibus e Microônibus Novos e Usados
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.

968

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados.
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.
- Locação de Veículos com Motorista.
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automóveis.
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- Serviços de Despachantes, Legalização de Veículos
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.
- Serviços de Recondicionamento, Reforma, Recauchutagem, Recapagem ou Remoldagem de Pneus e Produção de Pneus Recauchutados.
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- Transporte Rodoviário de Mudanças.

CLÁUSULA QUINTA

O ramo de atividades da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.292.035 em 17/11/2006, fica a partir da presente data alterado para:

- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- Comércio por Atacado de ônibus e Microônibus Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.

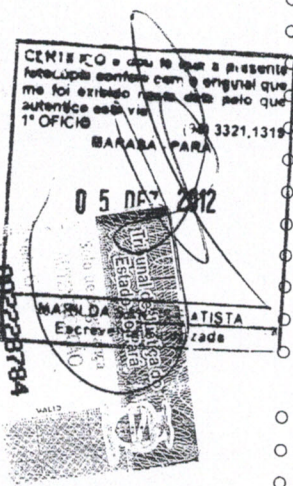
978

JUCEP
MARANHÃO

G

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- o Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores.
- o Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- o Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- o Comércio Atacadista de equipamentos de comunicação parte e peças.
- o Comércio Atacadista de Equipamentos de informática.
- o Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados.
- o Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- o Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- o Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- o Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- o Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- o Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- o Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- o Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.
- o Locação de Veículos com Motorista.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetes.
- o Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automotores.
- o Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- o Serviços de Despachantes Legalização de Veículos
- o Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.
- o Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores
- o Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.



CLÁUSULA SEXTA

Fica neste ato extinta a filial localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 304-A, CEP 65.060-641, Bairro Angelim, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, cujo o nome de fantasia é a expressão **ZUCATELLI DIESEL**.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios resolvem aumentar o capital social em R\$-340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) neste ato, o qual passa de R\$-1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) totalmente integralizados para R\$-1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais), dividido em 1.740.000 (um milhão, setecentos e quarenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma e a diferença do aumento ora integralizada pelos sócios correspondente as Reservas de Lucros Acumulados até o exercício de 2007, ficando distribuídas conforme abaixo demonstrado:

SÓCIO	QTDE QUOTAS	%	TOTAL R\$
Reinaldo José Zucatelli	870.000	50%	870.000,00
Regina Maria Avancini Zucatelli	870.000	50 %	870.000,00
TOTAL	1.740.000	100 %	1.740.000,00

À vista da modificação ora ajustada, os cotistas resolvem, consolidar a redação do contrato social e posteriores alterações, tudo em conformidade com as exigências da atual legislação, passando a ter a seguinte redação:

987

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA** e como nome de fantasia **RR IMPORTS** com sua sede localizada na Rodovia PA-150 s/nº, Km-03 – Bairro da Nova Marabá – CEP: 68.508-970, município de Marabá, Estado Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O NIRE 15.900.177.937

O endereço da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.177.937 em 24/03/1997 é o da Avenida Santa Teresa nº 110, Bairro Jardim Umuarama, CEP: 68.552-230, na cidade de Redenção, Estado do Pará e tem como nome de fantasia a expressão **RR MOTOS REDENÇÃO**.

Parágrafo Primeiro: O Capital Social destacado da matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Segundo: O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é:

- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- Comércio por Atacado de ônibus e Microônibus Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículo Automotores .
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio Atacadista de equipamentos de comunicação parte e peças.
- Comércio Atacadista de Equipamentos de informática.
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados.
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.
- Locação de Veículos com Motorista.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automotores.
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.



99/

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e Automotores
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O NIRE 15.900.183.597

O endereço da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.183.597 em 11/08/1997 é o da Folha CSI-31, Quadra 01, Lote Especial - Bairro Nova Marabá - CEP 68.507-530, município de Marabá, Estado do Pará e tem como nome de fantasia a expressão **RR MOTOS**.

Parágrafo Primeiro: O Capital Social destacado da matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$- 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Segundo: O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é:

- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- Comércio por Atacado de ônibus e Microônibus Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuario, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio Atacadista de equipamentos de comunicação parte e peças.
- Comércio Atacadista de Equipamentos de informática.
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados.
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.
- Locação de Veículos com Motorista.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automotores.
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.



109

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O NIRE 15.900.231.575

O endereço da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.231.575 em 05/07/2000 é o da Folha 29, Quadra 04, Lote 16, Rodovia PA 150 s/nº, Km 03 – Bairro Nova Marabá – CEP 68.506-540, município de Marabá, Estado do Pará e tem como nome de fantasia a expressão **RR VEÍCULOS**.

Parágrafo Primeiro: O Capital Social destacado da matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Segundo: O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é:

- o Comércio por Atacado de ônibus e Microônibus Novos e Usados.
- o Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- o Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- o Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios
- o Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.
- o Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- o Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- o Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- o Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- o Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- o Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículo Automotores.
- o Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- o Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados.
- o Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- o Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- o Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- o Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- o Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- o Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- o Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.
- o Locação de Veículos com Motorista.
- o Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automotores.
- o Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- o Serviços de Despachantes, Legalização de Veículos
- o Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- o Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.
- o Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores
- o Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.
- o Serviços de Recondicionamento, Reforma, Recauchutagem, Recapagem ou Remoldagem de Pneus e Produção de Pneus Recauchutados.
- o Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- o Transporte Rodoviário de Mudanças.

106

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: DA FILIAL INSCRITA NA JUCEPA SOB O NIRE 15.900.292.035

O endereço da filial registrada na JUCEPA sob o NIRE 15.900.292.035 em 17/11/2006, é o na BR 316 km 04, Loja 04, Bairro Guanabara – CEP: 67.020-000, município de Ananindeua, Estado do Pará e tem como nome de fantasia a expressão **RR MOTOS Ananindeua**.

Parágrafo Primeiro: O Capital Social destacado da Matriz para a filial de que trata o caput desta cláusula é de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Segundo: O ramo de atividade da filial de que trata o caput desta cláusula é:

- Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- Comércio por Atacado de Ônibus e Microônibus Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios
- Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.
- Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículos Automotores.
- Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- Comércio Atacadista de equipamentos de comunicação parte e peças.
- Comércio Atacadista de Equipamentos de informática.
- Comércio por Atacado de Reboques e Semi-Reboques Novos e Usados.
- Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.
- Locação de Veículos com Motorista.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automotores.
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.



1028

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$-1.740.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta Mil Reais), dividido em 1.740.000 (Um Milhão, Setecentos e Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$-1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuídas em partes iguais conforme demonstrado abaixo:

SÓCIO	QTDE QUOTAS	%	TOTAL R\$
Reinaldo José Zucatelli	870.000	50%	870.000,00
Regina Maria Avancini Zucatelli	870.000	50 %	870.000,00
TOTAL	1.740.000	100 %	1.740.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é:

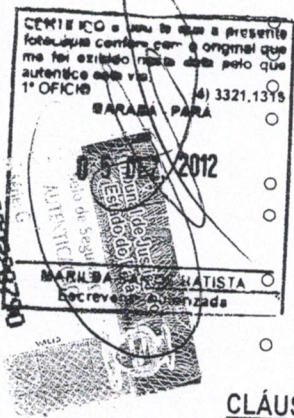
- o Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Novos.
- o Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.
- o Comércio por Atacado de ônibus e Microônibus Novos e Usados.
- o Comércio por Atacado de Caminhões Novos e Usados.
- o Comércio por Atacado de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos e Usados.
- o Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, Tratores Agrícolas e demais tratores para uso Agropecuário, Implementos Agrícolas Pneus, Câmara de Ar para tratores, partes e acessórios.
- o Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos para Terraplanagem, Mineração, Construção Civil, Tratores, Partes e Peças.
- o Comércio Atacadista de Máquinas para Uso Industrial
- o Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores.
- o Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.
- o Comércio Atacadista de Pneus (Inclusive Recauchutados) e Câmara de Ar Novos e Usados para Veículo Automotores.
- o Comércio a Varejo de Veículos Automotores e Utilitários Usados.
- o Comércio Atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- o Comércio Atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- o Comércio Atacadista de equipamentos de comunicação parte e peças.
- o Comércio Atacadista de Equipamentos de informática.
- o Comércio Atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares e laboratoriais.
- o Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- o Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odontológico-Médico-Hospitalar.
- o Comércio Atacadista de Móveis em Geral de Qualquer Material.
- o Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico.
- o Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano.
- o Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos de uso veterinário.
- o Comércio Atacadista de produtos odontológicos.
- o Comércio Atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- o Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- o Comércio Atacadista de Secos e Molhados em Geral.
- o Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática partes e peças.
- o Comércio por Atacado de Reboques e Sêmi-Reboques Novos e Usados.
- o Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- o Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores.
- o Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos e Materiais de Comunicação.
- o Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Informática.
- o Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- o Comércio Varejista de Pneus e Câmaras de Ar para Veículos Automotores.
- o Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas.
- o Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.
- o Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios.
- o Locação de Autos de Passeio sem Motorista.
- o Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas com Operador.
- o Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- o Locação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem.

103

JUCEPA
ARQUIVO GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Locação de Veículos com Motorista.
- Serviços de Alinhamento e Balanceamento de ônibus, caminhões, Veículos pesados e demais automotores.
- Serviços de Auto-Socorro e Reboque de Veículos.
- Serviços de Despachantes Legalização de Veículos
- Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos de Terraplanagem, Pavimentação e Construção.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores Agrícolas.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores de Esteira e de Uso na Extração Mineral.
- Serviços de Manutenção e Reparação de Tratores por Unidade Especializada.
- Serviços de Manutenção Mecânica e Elétrica de Caminhões, Ônibus, Veículos Pesados e demais Automotores
- Serviços de Pintura, Lanternagem e Funilaria de ônibus, Caminhões e Veículos Leves e Pesados.
- Serviços de Recondicionamento, Reforma, Recauchutagem, Recapagem ou Remoldagem de Pneus e Produção de Pneus Recauchutados.
- Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- Transporte Rodoviário de Mudanças.



CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 1996 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo Sócio **Reinaldo José Zucatelli** e pela Sócia **Regina Maria Avancini Zucatelli**, em conjunto, que subdividirão entre si todos os poderes e atribuições relativos às operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DOS ADMINISTRADORES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

108

JUCEPA
JUNTA COMARCAL DO ESTADO DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FALECIMENTO OU INTERDITADO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: No caso dos herdeiros não terem interesse em continuar na sociedade, os haveres do sócio falecido de que trata o caput desta cláusula serão pagos ao herdeiro(s) legal(ais) em 10(dez) prestações iguais, num prazo nunca inferior a 30(trinta) dias de uma para a outra. Será feita alteração para admissão de um novo sócio se assim desejarem o sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RETIRADA DO SÓCIO DA SOCIEDADE

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em 03(três) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira a 30(trinta) dias da data do balanço especial que será levantado para apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação; peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Fica eleito o foro desta comarca de Marabá, Estado do Pará, para nele serem dirimidas as dúvidas porventura surgidas no fiel cumprimento do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados e se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriguem-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 4(quatro) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Marabá - PA, 26 de agosto de 2008

1º Ofício

Reinaldo José Zucatelli

Regina Maria Avancini Zucatelli

Testemunhas:

Luiz Antonio Costa
CPF: 261.429.611-20 - CRC/PA 06771/O

Hermes Cavalcante do Carmo
CPF: 108.439.612-53 - RG: 432.283 SSP/PA

105

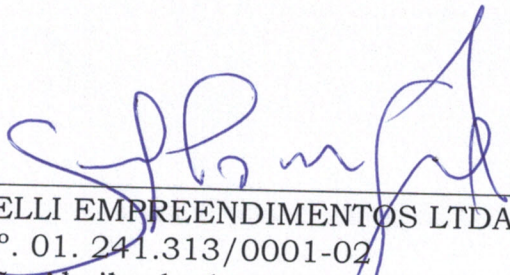
AO
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013/000003
DATA DE ABERTURA: 31/01/2013 08:30 HS.

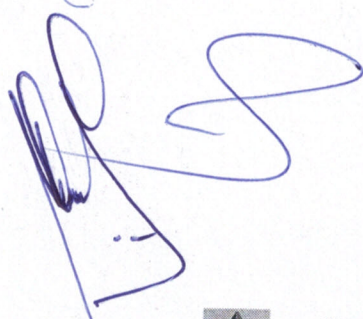
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A Empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.241.313/0001/02, sediada à Rod. PA 150 km 03 – Nova Marabá – CEP 68.508-970 – Marabá - PA, por intermédio seu representante legal o Sr. Sebastião Abeilardo Andrade Goulart, portador da Carteira de Identidade n.º. M662260 SSP/MG e CPF n.º. 217.390.056-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

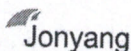
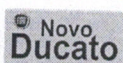
Marabá (PA), 31 de Janeiro de 2013.

Atenciosamente,


ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º. 01. 241.313/0001-02
Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart.
CPF: 217.390.056-00
RG: M662260 SSP/MG
Representante Legal
E-mail: licitacao@zucatelli.com.br
Fone 94 2101 1239 Fax 94 2101 1277
Cel 94 9136 1629







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.241.313/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/1996
NOME EMPRESARIAL ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RR IMPORTS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças" 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD PA-150	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM-03	
CEP 68.508-970	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/12/2012** às **10:22:47** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico esta via (94) 3321 1316 1º OFÍCIO MARABÁ PARA

29 JAN 2013



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REINALDO JOSE ZUCATELLI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3922686 SSP/PA

CPF
474.655.407-00

DATA NASCIMENTO
14/05/1958

FILIAÇÃO
ANTONIO ZUCATELLI
ILMA CAPRINI ZUCATELLI

PERMISSÃO
AD

CAT. HABIL.
AD

Nº REGISTRO
00414912642

VALIDADE
10/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/01/1977

107

PROIBIDO PLASTIFICAR 665780271

ASSINATURAS

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
14/01/2013

ASSINATURA DO DETRAN-PA (PARA)
37500673447
PA227796802

CARTÓRIO AUTENTADO
NEUZA MARIA SANTIS SEMINOTTI
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
MARIA DE JESUS M. DE SOUSA
LUCIMAR SANTIS BATISTA
KATTY AMARYLLIS SANTIS FARIAS
MARILDA SANTIS BATISTA
KENNYA SANTIS FARIAS RODRIGUES
KELYA SANTIS F. VASCONCELOS
Escritores Autorizados
(94) 3321.1316
Marabá - PA

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 VALDAEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL
 3953618
 DATA DE EMISSÃO 30/04/98
 NOME REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELL

FILIAÇÃO
 SILVESTRE AVANCINI
 MARIA SPINAZZE AVANCINI

NATURALIDADE
 ARACRUZ ES
 DATA DE NASCIMENTO 14/09/1961
 END. ORDEM C. CASAMEN-MARABA PA
 NUM: 460 LIV: 1B FOL: 216
 CPF 123615422-34



MB
 SECUP
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

[Handwritten signature]

[Three handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Balanço Patrimonial

Entidade: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

Data do Balanço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011

CNPJ: 01.241.313/0001-02

Descrição	Saldo
ATIVO	
CIRCULANTE	24.598.479,41
DISPONIVEL	22.950.450,33
CAIXA	4.164.173,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.906.919,52
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA	2.221.440,61
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	35.813,71
DUPLICATAS A RECEBER	5.998.544,14
TITULOS E CONTAS A RECEBER	5.875.223,72
CREDITOS DIVERSOS	123.320,42
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	6.047.427,62
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	18.942,47
CREDITOS A RECEBER - MONTADORAS	685.368,77
CREDITOS DE TERCEIROS	1.845.787,42
CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	40.020,53
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	3.457.308,43
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	195.762,14
ESTOQUES	195.762,14
ESTOQUES DE VEÍCULOS E AUTOPROPULSADOS	6.544.542,59
ESTOQUES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	5.165.478,97
ESTOQUES DE SEMINOVOS	675.000,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	704.063,59
VALORES DIVERSOS	862.672,44
OUTROS INVESTIMENTOS	862.672,44
PERMANENTE	862.672,44
DIREITOS DE USOS	785.356,64
DIREITOS DE USOS	1.730,00
IMOBILIZADO	1.730,00
TERRENOS E IMÓVEIS	2.406.442,57
MÓVEIS UTENSÍLIOS E COMPUTADORES	162.846,61
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	310.800,14
VEÍCULOS DE USO PRÓPRIO	339.893,24
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.592.902,58
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.622.815,93)
	(1.622.815,93)

PASSIVO	24.598.479,41
CIRCULANTE	16.320.229,29
FORNECEDORES	14.750.881,41
FORNECEDORES DA FABRICA/MONTADORA	4.932.675,39
OUTROS FORNECEDORES	9.818.206,02
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	530.826,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	530.826,08
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS	675.520,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	153.841,62
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	45.727,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	475.951,02
OUTRAS CONTAS A PAGAR	363.001,65
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00
FATURAMENTO ENTREGA FUTURA	188.310,00
ALUGUEIS A PAGAR	84.733,32
JUROS SOBRE CAPITAL PROPRIO A PAGAR	89.958,33

Balço Patrimonial		
Entidade: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011		CNPJ: 01.241.313/0001-02
Data do Balço: Sábado, 31 de Dezembro de 2011		
Descrição	Saldo	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.969.630,07	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.969.630,07	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	0,00	
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS DE TERCEIROS	5.969.630,07	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.308.620,05	
CAPITAL	1.740.000,00	
CAPITAL SOCIAL	1.740.000,00	
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	568.620,05	
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	372.682,53	
LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERC CORRENTE	195.937,52	

Registro 51 a 60

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.2.5 do Visualizador

Handwritten signature in the top right corner.

Handwritten signature in the middle right area.

Large handwritten signature in the bottom left area.

Handwritten signature in the bottom right corner.

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 01.241.313/0001-02

Período: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Valor
(-) RECEITAS	0,00
RECEITAS BRUTAS DE VENDAS	35.554.787,76
RECEITAS OPERACIONAIS	35.554.787,76
VENDAS DE MERCADORIAS	32.186.986,45
VENDAS DE SEMINOVOS	2.442.440,06
VENDAS DE SERVIÇOS	925.361,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.719.135,04)
(-) DEVOLUÇÕES/CANCELAMENTOS E ABATIMENTOS	(1.177.095,10)
(-) DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTO DE VENDAS	(1.177.095,10)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(542.039,94)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	(542.039,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(30.116.954,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(28.690.147,86)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(28.690.147,86)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS-NOVOS	(26.098.365,69)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS-SEMINOVOS	(2.570.161,65)
(-) CUSTOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS	(21.620,52)
(-) CUSTOS DAS VENDAS OFICINA	(1.426.807,04)
(-) CUSTO DAS VENDAS-MÃO DE OBRA/OFICINA	(352.685,09)
(-) CUSTO DAS VENDAS - MÃO DE OBRA DIRETA	(236.864,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS SOBRE M.O.D.	(115.820,35)
(-) OUTROS CUSTOS DE OFICINA	(1.074.121,95)
(-) MATERIAIS APLICADOS	(555.015,73)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(249.966,54)
(-) MANUTENÇÃO DE EQPTOS, MAQ, VEIC, EDIFIC	(4.608,95)
(-) OUTROS CUSTOS DIVERSOS	(26.513,65)
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO INTERNA (CMV)	(238.017,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.528.204,66)
(-) DESPESAS COM VENDAS	(1.126.147,96)
(-) DESPESAS COM PESSOAL-VENDAS	(141.033,27)
(-) DESPESAS COM SALÁRIOS	(96.465,86)
(-) ENCARGOS SOCIAIS - VENDAS	(44.453,41)
(-) BENEFÍCIOS SOBRE PESSOAL DE VENDAS	(114,00)
(-) GERAIS COM VENDAS	(985.110,69)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(9.184,42)
(-) MANUTENÇÃO DE EQPTOS, MAQ, VEIC, EDIF, INST	(33.250,37)
(-) OUTROS GASTOS COM VENDAS	(942.675,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.074.455,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL ADM	(419.420,93)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	(179.152,97)
(-) ENCARGOS SOCIAIS S/PESSOAL ADM	(209.695,44)
(-) BENEFÍCIOS SOBRE PESSOAL ADMINISTRATIVO	(30.572,52)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(1.655.034,07)
(-) MATERIAIS DIVERSOS	(296.751,97)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	(278.492,44)
(-) MANUTENÇÃO DE EQPTOS, MAQ, VEIC, EDIF, INSTAL	(20.783,78)
(-) OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS	(574.810,63)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS-FZ	(484.195,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(33.902,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	(33.902,22)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Registro 1 a 50

Versão 2.2.5 do Visualizador

Demonstração de Resultado do Exercício			
Entidade: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA			
Período da Escrituração:		01/01/2011	a 31/12/2011
Período:		01 de Janeiro	a 31 de Dezembro de 2011
		CNPJ: 01.241.313/0001-02	
Descrição			Valor
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			(33.902,22)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS			(250.804,30)
(-) DESPESAS (RECEITAS) FINANCEIRAS			(250.804,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			(294.906,73)
RECEITAS FINANCEIRAS			44.102,43
(-) IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS			(42.899,18)
(-) IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS			(42.899,18)
(-) IMPOSTO DE RENDA E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS			(42.899,18)

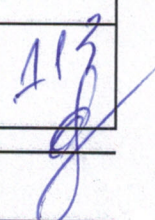
112

Dados das Assinaturas

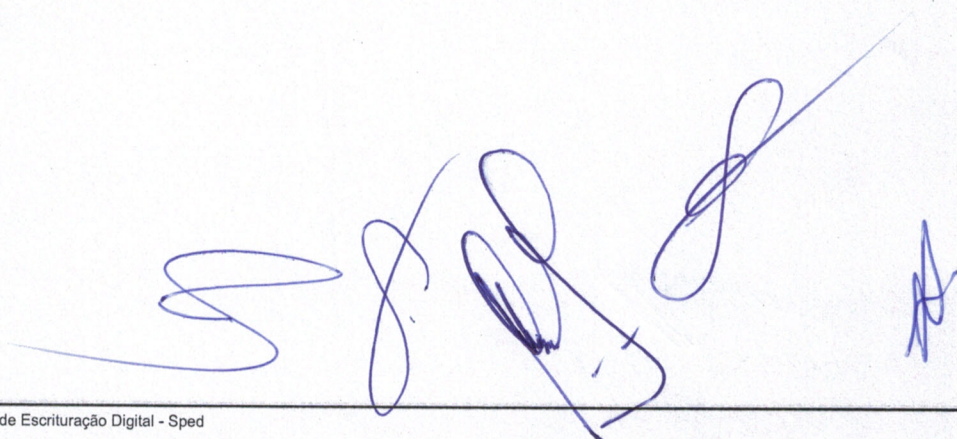
Entidade: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 01.241.313/0001-02

113


Qualificação do Assinante	ADMINISTRADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	47485540700
Nº de Série do Certificado	60702323107443432364147684509515750814
Nome do Signatário	REINALDO JOSE ZUCATELLI:47485540700
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G3
Validade	21/06/2010 a 19/06/2013
Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	86118994234
Nº de Série do Certificado	156562147569803960852170832160864207044
Nome do Signatário	DIEGO MARQUES DE SOUZA:86118994234
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G3
Validade	17/06/2011 a 15/06/2014



ZUCATELLI EMPREENDIMENTO LTDA
 CNPJ(MF) Nº 01.241.313/0001-02
 INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EM 31/12/2011

ILC (ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE) =	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	ILC =	22.950.450,33 16.320.229,29	ILC =	1,41
ILG (ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL) =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	ILG =	22.950.450,33 + 862.672,44 16.320.229,29 + 5.969.630,07	ILG =	1,07
GE (GRAU DE ENDIVIDAMENTO) =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO ATIVO TOTAL	GE =	16.320.229,29 + 5.969.630,07 24.598.479,41	GE	0,91
SG (SOLVÊNCIA GERAL) =	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	SG =	24.598.479,41 16.320.229,29 + 5.969.630,07	SG =	1,10
ILS (ÍNDICE LIQUIDEZ SECA) =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE	ILS =	22.950.450,33 - 6.544.542,59 16.320.229,29	ILS =	1,01

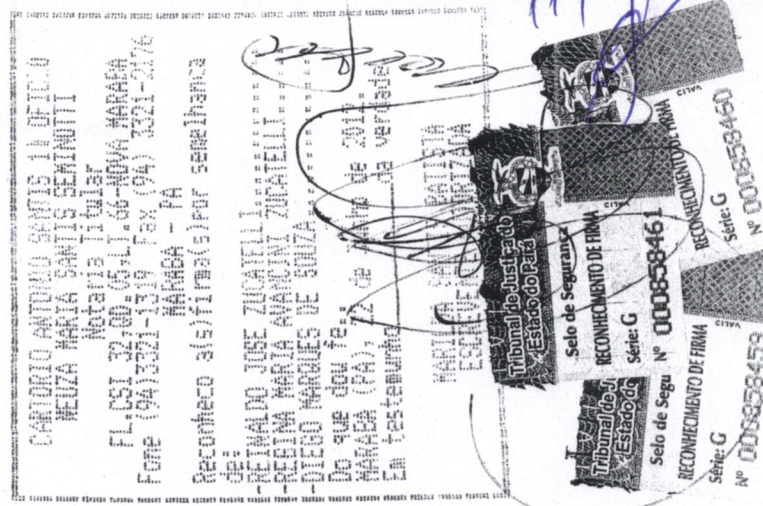


Marabá-PA., 31 de dezembro de 2011

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
 Reinado José Zucatelli
 Sócio Administrador
 CPF-474.855.407-00

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
 Regina Maria Avancini Zucatelli
 Sócia Administradora
 CPF-123.615.422-34

DIEGO MARQUES DE SOUZA
 Contador CRC/PA 015332/O-6
 CPF-861.189.942-33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 2.2.5

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 15200589515	CNPJ 01.241.313/0001-02
NOME EMPRESARIAL ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2011 a 31/12/2011
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B1.89.0C.23.9F.EC.08.3D.00.6B.E1.36.22.89.F9.D8.FB.76.0B.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
ADMINISTRADOR	474.855.407-00	REINALDO JOSE ZUCATELLI	607023231074434323641 47684509515750814	21/06/2010 a 19/06/2013
CONTADOR	861.189.942-34	DIEGO MARQUES DE SOUZA	156562147569803960852 170832160864207044	17/06/2011 a 15/06/2014

NÚMERO DO RECIBO:

B1.89.0C.23.9F.EC.08.3D.00.6B.E1.
36.22.89.F9.D8.FB.76.0B.BD-1

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2012 às 08:06:03

15.B4.75.4A.C2.A8.95.AE
CF.2C.81.19.75.50.A4.6E



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2012/00032082

Nome: DIEGO MARQUES DE SOUZA CPF: 861.189.942-34

CRC/UF n.º PA-015332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 24.02.2013

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 861.189.942-34 Controle : 3636.1487.4369.1137

116

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA	117
NIRE	15200589515	
CNPJ	01241313000102	
Número de Ordem	019	
Natureza/Finalidade do Livro	LIVRO DIÁRIO	
Município	MARABÁ	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/02/1996	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/02/1996	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50963	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza/Finalidade do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	019
Quantidade total de linhas do arquivo	50963
Data de início	01/01/2011
Data de término	31/12/2011



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICA

que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2013/00002663

Nome: DIEGO MARQUES DE SOUZA CPF: 861.189.942-34

CRC/UF n.º PA-015332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 29.04.2013

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2011

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 861.189.942-34 Controle : 1573.1350.9336.1083

[Assinatura manuscrita]

49

AO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013/000003

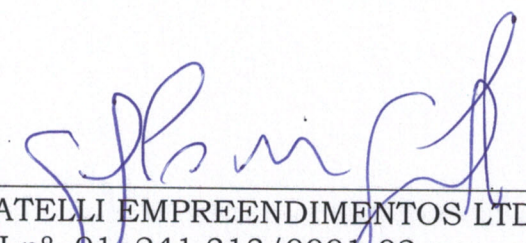
DATA DE ABERTURA: 31/01/2013 08:30 HS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

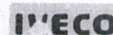
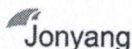
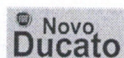
A Empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.241.313/0001/02, sediada à Rod. PA 150 km 03 – Nova Marabá – CEP 68.508-970 – Marabá - PA, por intermédio seu representante legal o Sr. Sebastião Abeilardo Andrade Goulart, portador da Carteira de Identidade n.º. M662260 SSP/MG e CPF n.º. 217.390.056-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Marabá (PA), 31 de Janeiro de 2013.

Atenciosamente,



ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n.º. 01. 241.313/0001-02
Sebastião Abeilardo de Andrade Goulart.
CPF: 217.390.056-00
RG: M662260 SSP/MG
Representante Legal
E-mail: licitacao@zucatelli.com.br
Fone 94 2101 1239 Fax 94 2101 1277
Cel 94 9136 1629



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do
Ato ConstitutivoData de Início
de Atividade

15 2 0058951-5

01.241.313/0001-02

02/02/1996

02/02/1996

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PA 150, S/N°-KM 03, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.508-970

Objeto Social

COMERCIO A VAREJO DE VEICULOS AUTOMOTORES E UTILITÁRIOS NOVOS;
COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS;
COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS;
COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS;
COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS, TRATORES AGRICOLAS E DEMAIS
TRATORES PARA USO AGROPECUARIO, IMPLEMENTOS AGRICOLAS PNEUS; CAMARAS DE AR PARA TRATORES,
PARTES E ACESSORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL,
TRATORES, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL;
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS(INCLUSIVE RECAUCHUTADOS) E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO A VAREJO AUTOMOTORES E UTILITÁRIOS USADOS;
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARTE E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL;
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO VETERINARIO;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE SECOS E MOLHADOS EM GERAL;
COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA PARTES E PEÇAS;
COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS;
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR;

MARABÁ - PA, 30 de janeiro de 2012

12/009337-5

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

1218

**Continuação****CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Página: 002/003**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial**ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA****Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)****15 2 0058951-5****CNPJ****01.241.313/0001-02**

LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM;
LOCAÇÃO DE VEICULOS COM MOTORISTA;
SERVIÇOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE ONIBUS, CAMINHÕES, VEICULOS PESADOS E DEMAIS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO E REBOQUE DE VEICULOS;
SERVIÇOS DE DESPACHANTES LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS;
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES DE ESTEIRA E DE USO NA EXTRAÇÃO MINERAL;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES POR UNIDADE ESPECIALIZADA;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA E ELETRICA DE CAMINHÕES, ONIBUS, CAMINHÕES; VEICULOS PESADOS E DEMAIS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE PINTURA, LANTERNAGEM E FUNILARIA DE ONIBUS, CAMINHÕES E VEICULOS LEVES E PESADOS;
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO, REFORMA, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMOLDAGEM DE PNEUS E PRODUÇÃO DE PNEUS RECAUCHUTADOS;
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS.

Capital: R\$ 1.740.000,00**(UM MILHAO SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)****Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)****Prazo de Duração****Capital Integralizado: R\$ 1.740.000,00****(UM MILHAO SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)****Não****Indeterminado****Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato****Nome/CPF ou CNPJ****Participação no capital (R\$):****Espécie de Sócio****Administrador****Término do
Mandato****REINALDO JOSE ZUCATELLI****474.855.407-00****870.000,00****SOCIO****Administrador XXXXXXXXXX****REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI****123.615.422-34****870.000,00****SOCIO****Administrador XXXXXXXXXX**

12/009337-5



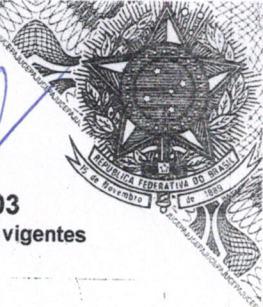
MARABÁ - PA, 30 de janeiro de 2012

**GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

1278



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

15 2 0058951-5

01.241.313/0001-02

Último Arquivamento

Data: 13/05/2009

Número: 20000204692

Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento (s): ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
BALANÇO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 15 9 0017793-7

CNPJ: 01.241.313/0002-85

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
AV. SANTA TERESA, 110, JARDIM UMUARAMA, MARABÁ, PA, 68.552-230, BRASIL

2 - NIRE: 15 9 0018359-7

CNPJ: 01.241.313/0003-66

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
FOLHA CSI 31, QUADRA 01 LOTE ESPECIAL, NOVA MARABA, MARABÁ, PA, 68.507-530, BRASIL

3 - NIRE: 15 9 0023157-5

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RODOVIA PA 150, S/N - KM 03 FOLHA 29, QUADRA 01, LOTE 16,, NOVA MARABÁ, MARABÁ, PA, 68.506-540, BRASIL

4 - NIRE: 15 9 0029203-5

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
BR - 316 KM 04, S/N - LOJA 4, GUANABARA, ANANINDEUA, PA, 67.020-000, BRASIL

Observações:

CERTIDÃO EMITIDA PELO SERVIDOR

12/009337-5



MARABÁ - PA, 30 de janeiro de 2012
Jair Mendes
Servidor Público
Portaria 1278/2012

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

123

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, neste ato representada pela Sra. Marly da Silva Farias, Presidente da CPL, ATESTA para todos os fins de direito que, a Empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.241.313/0001-02, localizada em Marabá – PA na Rod. PA 150 – KM 3, Nova Marabá – Marabá/PA, nos forneceu em regime de locação 01 (uma) patrulha mecanizada, 5 camionete L200, bem como veículos de passeio, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, e na oportunidade foi qualificada como apta no fornecimento dos itens mencionados acima, além de atender todas as especificações do Contrato.

Novo Repartimento/PA, 15 de maio de 2007.

Marly da Silva Farias

Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
15.189.257-1

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF
01.241.313/0001-02

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15200589515

NOME EMPRESARIAL
ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
RR IMPORTS

SEDE
CERAT MARABÁ

ENDEREÇO
ROD PA-150, SN NOVA MARABA KM-03

REGIME DE PAGAMENTO
Normal

MUNICÍPIO
MARABÁ

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
02/09/1996

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2212900 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5229002 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732202 - Aluguel de andaimes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 23/01/2013 às 15:39:40 pelo Portal de Serviços da SEFA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ADEMILTO ALVES DOS SANTOS - EPP**
CNPJ: **34.849.190/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:05:57 do dia 15/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2013.

Código de controle da certidão: **A957.EA9E.9612.6946**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

125
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

126
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

Inscrição Estadual: 15.151.172-1

CNPJ: 34.849.190/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:41:13 do dia 28/01/2013

Válida até: 27/07/2013

Número da Certidão: 702013080043671-3

Código de Controle de Autenticidade: 91C4838A.5856D962.38DBCB6D.2ED49E41

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

127 2

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

Inscrição Estadual: 15.151.172-1

CNPJ: 34.849.190/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:41:13 do dia 28/01/2013

Válida até: 27/07/2013

Número da Certidão: 702013080043672-1

Código de Controle de Autenticidade: 52C8E306.6E972346.D68E1A3B.07836D3B

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA
 AV. RIO MARIA, 660
 CENTRO
 CNPJ 04.144.176/0001-78

68530-000

128

CERTIDÃO NEGATIVA
 DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA EMPRESA 000000015 DATA ABERTURA 20/12/2000 CPF/CNPJ 34.849.190/0001-38
 RAZÃO SOCIAL ADEMILTO ALVES DOS SANTOS -EPP
 NOME FANTASIA RIO CAR VEICULOS
 LOGRADOURO RIO MARIA, 00675
 COMPLEMENTO AVN.RIO MARIA Nº 675
 BAIRRO CENTRO
 CEP 68530-000

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os arquivos e cadastros existentes neste departamento, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com a Fazenda Municipal, até a presente data. **ATENÇÃO:** Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço :

Emitida às 10:18:36 do dia 15/01/2013
 Válida até 14/02/2013
 Código de controle da certidão / Número 7584.C283.44EB.E442

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção : qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000072013-12002190

Nome: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS - EPP

CNPJ: 34.849.190/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/01/2013.

Válida até 14/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

129

4
1455

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 34849190/0001-38
Razão Social: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS ME
Nome Fantasia: RIO CAR VEICULOS
Endereço: AV RIO MARIA 675 / CENTRO / RIO MARIA / PA / 68530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2013 a 10/02/2013

Certificação Número: 2013011223013770814308

Informação obtida em 15/01/2013, às 10:11:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMILTO ALVES DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.849.190/0001-38
Certidão nº: 16080662/2013
Expedição: 22/01/2013, às 15:05:34
Validade: 20/07/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADEMILTO ALVES DOS SANTOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.849.190/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE RIO MARIA/PA
SECRETARIA JUDICIAL CÍVEL E CRIMINAL

1327

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA
(VÁLIDA POR 30 DIAS)

Eu, **JADER CASEMIRO DE SOUSA ARAUJO**, Diretor de Secretaria, Cível e Criminal da Comarca de Rio Maria, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, a pedido expresso de pessoa interessada que, revendo nesta Secretaria Cível a meu cargo, ao SAPXXI (Sistema de Acompanhamento de Processo), os Livros de Registros de Feitos **CÍVEIS** e **CRIMINAIS** e demais papeis em andamento, deles verificou-se **NADA CONSTA** de feitos de **FALÊNCIAS e/ou CONCORDATAS** ajuizadas nesta Secretaria e respectivo Juízo, em desfavor da empresa **ADEMILTO ALVES DOS SANTOS - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 34.849.190/0001-38, com sede na Av. Rio Maria, nº 675 – Centro – Rio Maria/PA, desde a instalação desta Comarca até a presente data, fiz as buscas, digitei e subscrevi.

Por ser verdadeiro, firmo a presente e dou fé.

Rio Maria, 22 de janeiro de 2013.

JADER CASEMIRO DE SOUSA ARAUJO
Diretor de Secretaria



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

SERVIÇO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E
DOS REGISTROS PÚBLICOS

Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F:94.3428.1416

AUTENTICAÇÃO Nº 018731

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fidel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Rio Maria, 25 de janeiro de 2012. Em Test. da verdade.

VALDEIR GONÇALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Válido(a) somente com o selo de autenticidade

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SE

15100689551

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

CASADO

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)

CIRILO ALVES DOS SANTOS

(mãe)

OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)

16/08/1963

IDENTIDADE (número)

351247

Órgão emissor:

SSP

UF

PA

CPF (número)

178.221.572-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)

AVENIDA RIO MARIA

NÚMERO

675

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.530-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da

4757

MUNICÍPIO

RIO MARIA

UF

PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui
outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ÓDIGO DO ATO

002

DESCRIÇÃO DO ATO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)

AVENIDA RIO MARIA

NÚMERO

675

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.530-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

(Uso da Junta Comercial)

4757

MUNICÍPIO

RIO MARIA

UF

PA

PAIS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

ademiltoriocar@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$

320.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)

TREZENTOS E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(cnae)

Atividade Principal

7711000

Atividade secundária

7731400

7732201

4929901

XXXXXXX

XXXXXXX

XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO
MUNICIPAL XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/06/1990

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

34849190000138

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE ANTERIOR

XXXXXXXXXXXXXX

UF

XX

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE

AUTORIZAÇÃO

GOVERNAMENTAL

1-sim

3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

DATA DA ASSINATURA

06/01/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 12/01/2012 SOB Nº: 20000297148

Protocolo: 12/001401-7, DE 11/01/2012

Empresa: 15 1 0068955 1

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

12 JAN, 2012

José Bezerra Vaz Sobrinho



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e
dos Registros Públicos

Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F: 94.3428.1416

AUTENTICAÇÃO Nº 018731

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução
fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Rio Maria, 25 de janeiro de 2013. Em Test. da verdade.

VALDEIR GONÇALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

----- Válido(a) somente com o selo de autenticidade -----



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SED

15100689551

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

CASADO

SEXO

M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)

COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)

CIRILO ALVES DOS SANTOS

(mãe)

OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)

16/08/1963

IDENTIDADE (número)

351.247

Órgão emissor

SSP

UF

PA

CPF (número)

178.221.572-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)

AVENIDA RIO MARIA

NÚMERO

675

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.530-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da

junta Comercial)

4757

MUNICÍPIO

RIO MARIA

UF

PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui
outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO DO ATO

002

DESCRIÇÃO DO ATO

ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME

EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

DESCRIÇÃO DO EVENTO

XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)

AVENIDA RIO MARIA

NÚMERO

675

COMPLEMENTO

XXXXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

68.530-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

(Uso da junta Comercial)

4757

MUNICÍPIO

RIO MARIA

UF

PA

PAÍS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$

240.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso)

DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA
(cnae)

Atividade Principal

7711000

Atividade secundária

4511101

4511102

4512902

7731400

7732201

4929901

DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS

COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR

EXCETO ANDAIMES

TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO

MUNICIPAL



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

01/06/1990

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

34849190000138

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE ANTERIOR

XXXXXXXXXXXXXX

UF

XX

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE

AUTORIZAÇÃO

GOVERNAMENTAL

1-sim

3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP

DATA DA ASSINATURA

25/04/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/04/2011

SOB Nº: 20000269803

Protocolo: 11/029945-0, DE 20/04/2011

Empresa: 15 1 0068955 1

ADEMILTO ALVES DOS

SANTOS EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA

26/04/2011



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100689551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADEMILTO ALVES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CIRILO ALVES DOS SANTOS		(mãe) OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1963	IDENTIDADE (número) 351.247	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF(número) 178.221.572-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO MARIA			NÚMERO 675
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4757
MUNICÍPIO RIO MARIA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA RIO MARIA			NÚMERO 675
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4757
MUNICÍPIO RIO MARIA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 140.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4512902 4511101 7732201 7731400 4511102 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34849190000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentegerente) ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 12/01/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O PEGISTRO EM: 15/01/2010
SOB Nº: 20000226066
Protocolo: 10/001995-1, DE 13/01/2010
Empresa: 15 1 0060255 1
ADEMILTO ALVES DOS SANTOS EPP
163013

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100689551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADEMILTO ALVES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CIRILO ALVES DOS SANTOS		(mãe) OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1963	IDENTIDADE (número) 351.247	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 178.221.572-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO MARIA			NÚMERO 675
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4757
MUNICÍPIO RIO MARIA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADEMILTO ALVES DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO MARIA			NÚMERO 675
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4757
MUNICÍPIO RIO MARIA	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 140.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 ✓ Atividade secundária 4512902 ✓ 4511101 ✓ 4511104 ✓ 4511106 ✓ 7732201 ✓ 7731400 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34849190000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADEMILTO ALVES DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

José Bezerra Vaz Sobrinho
Coord. Regional de Xinguaçu

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2009 SOB Nº: 20008204138

Protocolo: 03/029032-1, DE 30/04/2009

Empresa: 15 1 0068955 1
ADEMILTO ALVES DOS SANTOS ME

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100689551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADEMILTO ALVES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CIRILO ALVES DOS SANTOS		(mãe) OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1963	IDENTIDADE (número) 351.247	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF(número) 178.221.572-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO MARIA			NÚMERO 675
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4757
MUNICÍPIO RIO MARIA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO -021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ADEMILTO ALVES DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RIO MARIA			NÚMERO 675
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68.530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4757
MUNICÍPIO RIO MARIA	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 140.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4511102 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34849190000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ADEMILTO ALVES DOS SANTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLICAR SEU Sobrinho
João de Deus
Coord. Regional de Xinguará

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2009 SOB Nº: 20000207138
Protocolo: 09/029032-1, DE 30/04/2009

Empresa: 15 1 0068955 1
ADEMILTO ALVES DOS SANTOS ME

GETULIO VIIAS MORAES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15100689551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADEMILTO ALVES DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MONTES CLAROS		UF GO	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO ☒ M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) CIRILO ALVES DOS SANTOS		(mãe) OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/08/1963	IDENTIDADE número 351.247	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 178.221.572-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVE RIO MARIA			NÚMERO 675
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO MARIA			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DO PARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADEMILTO ALVES DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. RIO MARIA			NÚMERO 675
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO MARIA		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5013-0/03 Atividades secundárias 7110-200 5010-5/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS , AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES .		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 34849100/000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador) ADEMILTO ALVES DOS SANTOS ME			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Antônio Gomes de Assunção Secretário Público Res nº 13/97 - PLENÁRIO Rec nº 1800/96 art 8 15/10/03	AUTENTICADO
--	-------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/10/2003
SOB Nº: 2000066523
Protocolo: 03/043716-4
Empresa: 15 1 0068955 1
ADEMILTO ALVES DOS SANTOS ME

GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 15100689551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ADEMILTO ALVES DOS SANTOS					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MONTES CLAROS - GO			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL DIVORCIADO
FILHO DE (pai) CIRILO ALVES DOS SANTOS			(mãe) OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 16.08.1963		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 178.221.572-72	
IDENTIDADE número 351.247		órgão emissor SSP	UF PA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. RIO MARIA					NÚMERO 675
COMPLEMENTO AP 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO MARIA					UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 048/ 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO RETRATIFICAÇÃO / REATIVAÇÃO	
NOME EMPRESARIAL ADEMILTO ALVES DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. RIO MARIA					NÚMERO 675
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68530-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO MARIA				UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS. Atividades secundárias				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.06.1990					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 34.349.190/0001-38					
DATA 20.11.2002					
ASSINATURA DO TITULAR					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: **Antônio Gomes de Assunção**
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Antônio Gomes de Assunção
Servidor Público
Res nº 13/97 PL. N.º 1
de 18/05/97



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2002
SOB Nº: 20000051360
Protocolo: 02/048754-1

Empresa: 15 1 0068955 1
ADEMILTO ALVES DOS SANTOS ME

DILERMANDO GUEDES CABRAL

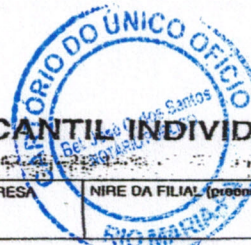
Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos
Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F: 94.3428.1416
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Rio Maria, 25 de janeiro de 2013. Em Test. da verdade.

VALDEIR GONÇALVES DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Válido(a) somente com o selo de autenticidade



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 15100689551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)							
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas) ADEILTO ALVES DOS SANTOS											
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MONTES CLAROS - GO		NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL DIVORCIADO							
FILHO DE (pai) CÍLIO ALVES DOS SANTOS		(mãe) OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS									
MASCULINO/F (data de nascimento) 16/08/1963		PROFISSÃO COMERCIANTE		CPF (número) 178.221.572-72							
IDENTIDADE número 351.247		órgão emissor SJ		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) VFA							
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - NÚM. AV. RUA) AVE RIO MARIA				NÚMERO 675							
COMPLEMENTO Nº 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68530-000							
MUNICÍPIO RIO MARIA				UF PA							
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:											
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 021							
		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS									
NOME EMPRESARIAL ADEILTO ALVES DOS SANTOS - ME											
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVE RIO MARIA				NÚMERO 675							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 68530-000							
MUNICÍPIO RIO MARIA				CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta mil Reais									
Atividade secundária											
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, INCLUSIVE DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS. Atividades secundárias									
Serviço Extrajudicial do Único Ofício de Notas e dos Registros Públicos Rua 11, 588, Centro, Rio Maria/PA - F: 94.3428.1416 AUTENTICAÇÃO Nº 018731 Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Rio Maria, 25 de janeiro de 2013. Em Test. da verdade. Valdeir Gonçalves dos Santos - Escrevente Autorizado Válido(a) somente com o selo de autenticidade											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/1990		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 15.849.198/0001-38									
DATA 25/06/2002		ASSINATURA DO TITULAR									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL											
DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO									
Antônio Gomes de Assunção Secretário Público Reg. nº 13197 - PLF - 1110 Nº 1500195, Art. 1º		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2002 SOB Nº: 20090044489 Protocolo: 02/027865-9 Empresa: 15 1 0068955 1 ADEILTO ALVES DOS SANTOS ME									
09/07/2012		DILERMANO GUEDES CABRAL SECRETÁRIO GERAL									

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



1

ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

NOME DO TITULAR

natural de **MONTES CLAROS/GO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

PAÍS

CASADO

ESTADO CIVIL

filho de **CIRILO ALVES DOS SANTOS E OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO

nascido em **16/08/1963**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**CPF **01 17822157272**

NÚMERO

identidade **351.247**

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

PA

UF

residente **AV. OITO Nº 626 - CENTRO - RIO MARIA/PA**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 **1**

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **ADEMILTO ALVES DOS SANTOS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **AV OITO Nº 626**

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

08 **68553**

NOME DO MUNICÍPIO

08 **RIO MARIA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **500000000****QUINHENTOS MIL CRUZEIROS.**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 **010690**

(USO DA JUNTA)

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, RETALHOS E CONFECÇÕES.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13				2
14	4	1	3	1
15				9
16				7
17				5

DATA

03/05/90

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

INTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CARTÓRIO E ARQUIVAMENTO DESTA
DECLARAÇÃO SOB O NÚMERO ABAIXO:

11 MAI 90**15 1 0068955 1**

SEC. 00001

CAPITAL - 500.000,00
G. DET. 3/12/91 - 6.025.587,35

Total - 6.525.587,35





Ademilto Alves dos Santos - ME
Fones: (94)3428-1642/1648
Fax: (94)3428-1648
e-mail: ademiltoriocar@hotmail.com

CNPJ.: 34.849.190/0001-38
Insc. Est.: 15.151.172-1
Av. Rio Maria, 675 - Centro
Rio Maria-PA

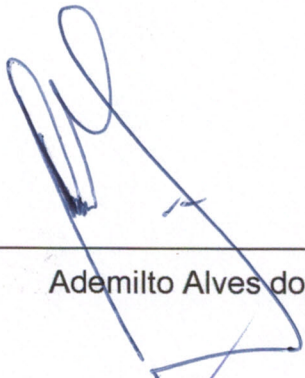
142

Declaração

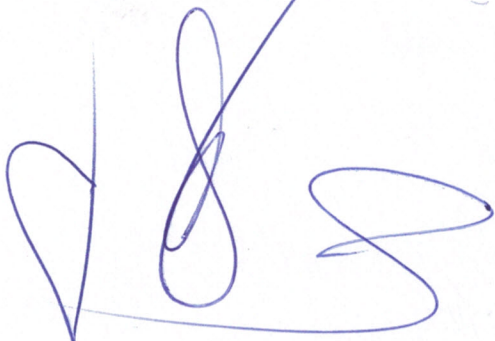
Eu, **Ademilto Alves dos Santos**, proprietário da empresa **Ademilto Alves dos Santos EPP**, declaro para os devidos fins que a empresa não contrata funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16(dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de (14) quatorze anos.

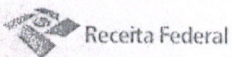
E por ser verdade assino o presente para que surta os seus efeitos legais.

Rio Maria-Pá, 29 de Janeiro de 2013.



Ademilto Alves dos Santos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

143
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.849.190/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/05/1990	
NOME EMPRESARIAL ADEMILTO ALVES DOS SANTOS - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIO CAR VEICULOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV RIO MARIA		NÚMERO 675	COMPLEMENTO
CEP 68.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO MARIA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/01/2013 às 10:20:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
351247 SSP/PA

CIF
178.221.572-72

DATA NASCIMENTO
16/08/1963

RELACÃO
ADEMILTO ALVES DOS SANTOS
OLZIDIA CANDIDA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02885889657

VALIDADE
02/06/2013

1ª HABILITAÇÃO
05/08/1985

PROIBIDO PLASTIFICAR
023536380

023536380

DETRAN-PA (PARA)

Handwritten signature and text: "CONSERV" and "C/GRUPO 2"

CEDULA DE IDENTIDADE

DOCUMENTO

POSSUIR DIREITO

Assinatura do portador: Ademilto Alves dos Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
SEC. DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA
INST. DE POL. CIENT. "RENATO CHAVES"
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CEM PA/351.247

NOME
ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

RELACÃO
GIRILO ALVES DOS SANTOS
OLZIDIA CÂNDIDA DOS SANTOS

MONTES CLAROS GO. 16.08.63

Rio Maria PA. 14.12.81

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO
16.08.63

INSCRIÇÃO NO CPE
178.221.572-72

CONTRIBUINTE
ADEMILTO ALVES DOS SANTOS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Ademilto Alves dos Santos